

Anexo IV

Pronúncias dos Beneficiários e decisões da Comissão de Avaliação no âmbito do período de audiência prévia

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 12 - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA)
Data de submissão da pronúncia	12-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	19:43

Pronúncia do Beneficiário

1. ENQUADRAMENTO

A AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino apresentou uma candidatura ao Aviso n.º 14919/2022 - Melhoria das condições de visitaç o em  reas protegidas de  mbito nacional em cogest o para implementa o do Projeto VISITEC|PNDI – Visitar o Parque Natural do Douro Internacional com Apoio Tecnol gico. Ap s publica o do Relat rio Preliminar de avalia o e sele o das candidaturas e sua avalia o em conjunto com a ficha de avalia o e an lise de m rito da candidatura,   qual foi atribu do o n mero 12, a AEPGA considera que deve apresentar a seguinte argumenta o e contradit rio em fase de audi ncia pr via.

2. QUANTO   AN LISE DE M RITO DO PROJETO

A. Converg ncia do projeto com os objetivos do Aviso

A.2 – Impacto esperado na melhoria da visita o da  rea protegida

A avalia o obtida pela candidatura n mero 12 neste sub-crit rio foi de 4 pontos. A avalia o deste sub-crit rio considera o impacto esperado na melhoria da visita o da  rea protegida, aferindo esse mesmo impacto pelo n mero de indicadores de realiza o que o projeto se prop e alcan ar.

O referencial de an lise de m rito das candidaturas indica que a pontua o de 4 pontos   atribu da se: "O projeto demonstra ter um impacto elevado na melhoria da visita o da  rea protegida, contribuindo para quatro dos indicadores elencados no objetivo espec fico 2.2.2. do presente Aviso."

O ponto 2.2.2 do Aviso n.º 14919/2022 tem a seguinte reda o:

"2.2.2 — Contribuir para a melhoria ao n vel dos seguintes indicadores de realiza o a integrar nos planos de cogest o das  reas protegidas, definidos na Portaria n.º 67/2021, de 17 de mar o:

Porta de entrada;

Infraestruturas de lazer e visita o (miradouros, parques de merenda, observat rios, passa-d os, entre outras);

Rotas e percursos interpretativos (pedestres, clic veis, equestres, entre outros);

Sinaliza o (p rticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de inte-

resse, entre outras);

Visita o (visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da  rea protegida)."

A AEPGA, na Memória Descritiva apresentada na candidatura, designadamente na secção IV) ABORDAGEM e no ponto 2. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO, indica o seguinte:

"Este projeto irá também contribuir a melhoria de todos os indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas definidos no Aviso n.º 14919/2022, na medida em que:

1. Irá ser criada uma Porta de Entrada, dotada em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes;
2. Irá ser melhorada uma infraestrutura de visitação: o Miradouro do Carrascalinho, com uma intervenção pouco intensiva, através da realização arranjo paisagístico do local com o melhoramento da última parte do acesso ao miradouro, a beneficiação de uma cerca de madeira e a renaturalização do espaço com a plantação de árvores e arbustos autóctones;
3. Serão implementados dois percursos pedestres/cicláveis temáticos: o Percurso dos Burros, Lameiros e Azinhais e o Percurso dos Abutres;
4. Será instalado um conjunto de sinalização direcional e informativa;
5. Serão instalados 3 equipamentos de contagem automática de visitantes na Porta de Entrada e nos Percursos Temáticos.

O projeto corresponde assim cabalmente ao segundo objetivo específico indicado no ponto 2.2.2 do Aviso n.º 14919/2022."

Assim, é claramente explicitado que o projeto apresentado contribui para a melhoria dos cinco indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas, definidos na Portaria n.º 67/2021, de 17 de março.

Neste contexto e de acordo com o referencial de análise de mérito das candidaturas: "O projeto demonstra ter um impacto muito elevado na melhoria da visitação da área protegida, contribuindo para os cinco indicadores elencados no objetivo específico 2.2.2. do presente Aviso."

Tendo em conta os argumentos indicados acima, a AEPGA considera que a pontuação no sub-critério A.2 deverá ser revista dos atuais 4 pontos para os 5 pontos, originando uma pontuação de 5 pontos no critério A, o que somado à pontuação dos restantes critérios e aplicando as devidas ponderações, deverá resultar numa pontuação global de mérito da candidatura de 4,6 pontos.

A AEPGA está disponível para qualquer esclarecimento considerado necessário acerca deste assunto.

Análise da pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 14919/2022 de 29 de julho de 2022 (Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.2.: Face aos argumentos expostos aquando da candidatura, considerou-se que o projeto apenas demonstra impacto, de forma clara e objetiva, em 4 dos 5 indicadores do ponto 2.2.2 do presente aviso. O beneficiário refere inclusivamente no documento "Memória descritiva", que a intervenção no "Miradouro do Carrascalinho" é de carácter pouco intensivo, sendo este localizado dentro dos percursos e ocorre no espaço envolvente.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 16 - Município de Mogadouro
Data de submissão da pronúncia	18-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	10:32

Pronúncia do beneficiário

Exmos. Srs.,

Vem o Município de Mogadouro, nos termos do artº. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, exercer o seu direito no âmbito da Audiência Prévia, do projeto nº. 16, submetido no âmbito do Aviso n.º 14919/2022, de 29 de julho de 2022, apresentando os fundamentos que se anexam.

Mais solicita que sejam considerados válidos.



Exmos. Srs.

Vem o Município de Mogadouro, nos termos do artº. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, exercer o seu direito no âmbito da Audiência Prévia, do projeto nº. 16, submetido no âmbito do Aviso n.º 14919/2022, de 29 de julho de 2022, apresentando os seguintes fundamentos:

1) Dando resposta à análise de mérito, efetuada por Vossas Excias., relativamente ao parâmetro de avaliação de critérios C. Plano de implementação do projeto (plano temporal e económico), temos a referir, que o Município candidatou ao presente Aviso o "Projeto de recuperação e promoção da Rede de Bodegas de Urrós", por considerar um projeto de grande relevo, com impacto inovador, para o concelho de Mogadouro e único em todo o país. Este património estaria na base como diferenciação para promover a melhoria das condições de visitação do território do PNDI, de modo a que a sua promoção tivesse uma escala quer a nível nacional quer internacional.

Como referido na fundamentação, "o projeto de arquitetura das Bodegas não é uma tipologia abrangida pelo presente Aviso", apresentamos de seguida o plano económico do projeto considerado elegível, e elencado no Relatório Preliminar, "Porta de Entrada Douro Internacional".

Ação / designação	Valor c/IVA	Taxa de IVA	Valor do IVA	Valor c/IVA
1.1. Elaboração do Projeto	14 500,00 €	23%	3 335,00 €	17 835,00 €
1.2. Infraestrutural	63 962,30 €	6%	3 837,74 €	67 800,13 €
1.3. Aquisição de equipamento de contagem automática	4 633,00 €	23%	1 065,59 €	5 698,59 €

O orçamento proposto para o projeto Porta de Entrada Douro Internacional, é de 91 333,72€.

2. Em resposta ao parâmetro de avaliação de critérios D1 – Justificação da proposta - "Carece de uma fundamentação e articulação clara dos objetivos do projeto 2, que está dentro da permissão do AVISO, com os diferentes documentos orientadores listados no ponto 1 do AVISO"; temos a informar que no documento da memória descritiva foram elencados os objetivos do projeto em questão:

A presente candidatura tem por objetivo geral contribuir para a promoção da melhoria das condições de visitação do território do PNDI, através dos seguintes objetivos específicos:

- Dotar o concelho de Mogadouro de uma Porta de entrada, como forma de contribuir para a sua fruição e aumento do conhecimento sobre os valores naturais e culturais associados ao PNDI;

- Criar motivos de atração adicional e um bom serviço ao visitante;
- Monitorizar a visitação do PNDI em estruturas de visitação.

Considerando a crescente procura de destinos "natureza" por parte de visitantes nacionais e internacionais, considerou-se fundamental a elaboração da Porta de Entrada Douro Internacional, como incluir uma componente relacionada com a avaliação da pressão turística em locais emblemáticos e reconhecimentos muito visitados. Esta avaliação permitirá definir com maior clareza a estratégia de visitação desta área protegida, de modo a não comprometer o património natural que levou à sua classificação. Esta componente será concretizada também através da aquisição e instalação de equipamentos de contagem automática de visitantes.

A implementação desta candidatura além da concretização dos objetivos definidos, terá um contributo positivo para um conjunto de compromissos, a salientar:

- A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030), uma vez que irá contribuir para implementar o vértice estratégico III) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade;
- Os objetivos do modelo de gestão das áreas protegidas, instituído pelo Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;
- O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 "Proteger a Vida Terrestre", da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas em setembro de 2015;
- O Programa Nacional de Turismo de Natureza, definido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015, de 21 de julho, ao nível do seu objetivo principal de promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas;
- A Estratégia para o Turismo 2027, através do eixo estratégico 1 – valorizar o território e as comunidades e o seu ativo estratégico – Natureza;
- os objetivos previstos no Decreto Regulamentar n.º 8/98, de 11 de maio referente à criação do PNDI.

Contribui, ainda, diretamente para o objetivo geral do Aviso n.º 14919/2022, de melhorar as condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional que estejam a implementar o modelo de gestão, bem como para os respetivos objetivos específicos, dotando o PNDI de estruturas e equipamentos de apoio à visitação, valorizando a sua fruição e garantindo a compatibilização com os objetivos de conservação desta área protegida, e simultaneamente contribuindo para a melhoria dos indicadores de realização a integrar o plano de gestão do PNDI.

3. Em resposta ao parâmetro de Avaliação critérios D2 – qualidade técnica da proposta - "Carece de uma maior articulação com a promoção dos atributos e património natural do PNDI; Algo que é falado, na memória descritiva, parcamente";



forma a facilitar o acesso ao espaço. E a semicave ou piso -1, como arrumos do material expositivo.

Com o desenvolvimento sustentável da região, através do estímulo e dinamização de iniciativas que integram as suas componentes naturais, sociais, culturais e económicas, pretende-se que a Área Protegida seja palco potenciador deste desenvolvimento e não um fator limitador. É essencial promover a transição para uma economia circular que assegure o desenvolvimento económico, a melhoria das condições de emprego e de vida, bem como a regeneração e valorização do capital natural, apostando na diferenciação positiva do território, valorizando os recursos endógenos, acompanhando e ajustando as atividades humanas à conservação dos valores naturais, mais propriamente os elementos diferenciadores que a potenciam.

O projeto assenta também na divulgação da Riqueza Natural e Paisagística; Flora (a flora deste território alberga uma diversidade de biótopos, em parte devido às variações de clima, relevo, geologia e outros aspetos históricos que caracterizam esta paisagem em particular) e Fauna (a fauna e em especial de aves, constitui uma das zonas mais importantes no contexto nacional e mesmo ibérico). O Douro Internacional é uma área fundamental para a conservação da avifauna uma das zonas mais importantes no contexto nacional e mesmo ibérico. Com efeito, as aves são o grupo de fauna com maior representatividade nesta área, quer pela elevada diversidade quer pela ocorrência de várias espécies ameaçadas, que guardam aqui uma importante parcela das suas populações difíceis a nível nacional e ibérico. O património em associação com os elementos culturais das comunidades humanas, as potencialidades de recreio e desporto ao ar livre que a região possui, nomeadamente pelas condições favoráveis ao desenvolvimento do Turismo de Natureza em área protegida PNDI. A contínua valorização da cultura popular, das tradições e modo de vida locais, associada à manutenção da qualidade ambiental, paisagística e à hospitalidade que tanto nos é característica, pode atrair turistas com capacidade económica de modo a aumentar as receitas turísticas na região e a estimular a economia local por via dos rendimentos diretos e indiretos.

Com esta intervenção o Município pretende criar um espaço que valorize, proteja e utilize de forma sustentável os recursos naturais e paisagísticos. A nível paisagístico, oferece-se ao visitante uma paisagem de beleza natural mantendo ainda um estado genuíno na sua plenitude, mudando ao longo das estações, proporcionando atividades turísticas de Natureza (passaios pedestres - percorrendo as várias rotas de percursos pedestres existentes no concelho, BTT e RAID - Todo o Terreno, Prova de Circuito de Montanha), passeios de barco em diversos locais, quer no rio doouro, quer no rio sabor, que poderão vir a ser desenvolvidas e agregadas a este projeto.

Com a concretização dos objetivos propostos é expectável um impacto nacional e internacional resultando um grande fluxo de visitantes que procuram o PNDI. Criando sinergias com as atividades promovidas pelo Município, como por exemplo a Feira dos Gorazes, a Feira dos Cogumelos, o Festival Terra Transmontana, são caracterizadas como uma fonte dinamizadora de transmissão das nossas culturas e tradições, destacando-se também o património distribuído por todo o concelho, o que de facto, é muito rico e versátil. A inovação desta intervenção reside na proposta de uma estratégia que estabeleça uma nova fronteira que assente na ambição de tornar o concelho de Mogadouro, num território com maior sustentabilidade, contudo, de forma cuidada e vigilada.



Conforme referido na memória descritiva apresentada em sede de candidatura, "O Parque Natural do Douro Internacional (PNDI) insere-se num território com carácter predominantemente rural. Apresenta um importante património natural e cultural que resultam da interação das características biofísicas, associadas em grande parte ao seu clima e à sua geomorfologia (cunhal do Douro e suas Arribas) e da atividade humana do território, que possibilitam perspetivar o equilíbrio entre a conservação da natureza e o desenvolvimento sustentável. Os seus atributos próprios, em termos geológicos e climáticos, criaram condições, juntamente com as atividades rurais tradicionais que moldaram a paisagem, para que as comunidades florísticas e faunísticas, em especial o avifauna, assumam relevância à escala nacional e em diversos aspetos à escala internacional.

Mogadouro é um dos quatro municípios que integram o PNDI, a par de Miranda do Douro, Freixo de Espada à Cinta e Figueira de Castelo Rodrigo, ocupando uma área total de 23 322 hectares, correspondendo a 26,8 % da área do Parque, englobando 10 das suas 21 freguesias. É considerado um município central ao nível do Parque, albergando a estrutura local do ICNF associada ao PNDI - técnicas superiores e vigilantes da natureza. Com a implementação do modelo de cogestão, o município de Mogadouro foi o escolhido - pelos restantes municípios, para presidir à Comissão de Cogestão e dinamizar a sua implementação.

As áreas protegidas, neste caso o PNDI, devem ser vistas como fontes promotoras e potenciadoras de desenvolvimento económico e social das comunidades locais onde se insere. É neste sentido que se enquadra a presente candidatura. Mantendo o foco no equilíbrio das atividades económicas com a conservação da natureza, é considerado prioritário criar e melhorar condições de visitação, em todo o território do Parque, promovendo desta forma dinâmicas locais que potenciem o incremento da visitação de uma forma inovadora e diferenciadora, que apoie na reabilitação de estruturas locais e no conhecimento e na valorização e promoção do seu património natural e cultural".

Esta região tem uma elevada qualidade ambiental, assente numa riqueza natural e paisagística muito própria, fazendo parte do Parque Natural do Douro Internacional, com condições determinadas para espécies animais se reproduzirem e manterem embora algumas já se encontrem ameaçadas e mesmo em vias de extinção, potenciar a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em prol de uma maior sustentabilidade.

A candidatura em apreço, propõe a reabilitação do edifício e a ampliação do rés-do-chão, em cerca de 18m², através da projeção frontal, da fachada principal, com a construção de um elemento em betão armado à vista de formas arredondadas que colmatará a zona que atualmente se encontra preenchida por calharia em alumínio colocada posteriormente à data da construção do edifício pré-existente. E de uma pala, igualmente em betão armado à vista, a poente, que servirá de proteção à zona de entrada/saída dos utilizadores do espaço que se propõem. Esta ampliação permite melhorar o espaço existente, em termos de dimensão e acessibilidades e torná-lo apto ao uso que se pretende, que será o de espaço de apoio à visitação, da área protegida, dotado de equipamentos e estruturas expositivas para melhor interpretação e informação acerca do PNDI, percursos pedestres e rotas do concelho de Mogadouro. Mantém-se o número de pisos (2), em que o rés-do-chão, permanecerá amplo e que servirá à sala de interpretação, com a instalação sanitária ampliada cerca de 0.50m², de

Assim sendo, porque corresponde à verdade, solicita-se a V. Excia. que seja:

- Este Município de Mogadouro autorizado a complementar a memória descritiva e que a mesma seja considerada;
- Reapreciada a decisão de intenção de não aceitação da presente candidatura para financiamento.

Data: Mogadouro, 17 de janeiro de 2023

O beneficiário: Município de Mogadouro

Nome completo do representante do beneficiário: António Joãoçaim Pinheiro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro

Assinatura:

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 14919/2022, "Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão" a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Anexo IV - Pronúncias dos Beneficiários e decisões da Comissão de Avaliação no âmbito do período de audiência prévia

- Subcritério de avaliação C.2: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se que o projeto apresenta um plano económico razoável e recursos atribuídos em linha com as atividades a realizar e objetivos propostos. Contudo, existe elementos incongruentes com o Aviso. A pontuação não sofre alteração, 3 pontos.
- Subcritério de avaliação D.1: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se a proposta algo confusa, com estrutura e justificação com lacunas. A pontuação não sofre alteração, 1 ponto.
- Subcritério de avaliação D.2: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se que o projeto apresenta boa qualidade técnica. Contudo, carece de uma clara e objetiva articulação do projetado impacto do projeto na promoção dos atributos e património natural do PNDI. A pontuação não sofre alteração, 3 pontos.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 17 - Município de Mondim de Basto
Data de submissão da pronúncia	18-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	17:05

Pronúncia do Beneficiário



Pronúncia em sede de audiência prévia

Aviso n.º 14919/2022, publicado no Diário da República n.º 146, 2ª série, de 29 de julho de 2022 "Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em gestão"

Serve o presente, em sede de audiência prévia, para apresentar considerando no âmbito da apreciação de V.Exas à candidatura "Alvão em Perspetiva" apresentada pelo promotor líder Município de Mondim de Basto ao Aviso n.º 14919/2022, de 29 de julho, do Ministério do Ambiente e Ação Climática, relativo ao apoio financeiro a projetos que visam a "Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em gestão".

Apresenta-se assim uma explanação tocando nos critérios de B e C de forma a detalhar o pretendido com a apresentação desta candidatura e o valor da sua concretização.

B. Inovação e exequibilidade

B.1 — Inovação nas soluções e abordagens

No que se refere à Inovação nas soluções e abordagens este projeto, à luz dos conhecimentos atuais do panorama nacional nos modelos de gestão das áreas protegidas, o projeto proposto apresenta uma abordagem de planeamento das atividades de promoção e conservação desta área protegida completamente nova.

A criação/aceitação/implementação do Modelo de Gestão no Parque Natural do Alvão, que é uma área protegida integrada na RNAP onde as atividades turísticas, hoteleiras, de lazer e demais setores económicos ainda apresentam um reduzido impacto, traz uma oportunidade única para a estratégia e planificação consciente com vista à promoção da visitação do território, objeto principal deste Aviso, o que faz de qualquer estudo de capacidade de carga um documento altamente inovador e fundamental no apoio a qualquer decisão nesta fase inicial do Modelo de Gestão do PNAJ, assim como é um documento que estará na base de qualquer ato de gestão futuro.

A promoção das atividades de visitação do Parque Natural do Alvão serão fundamentadas tendo por base um estudo de capacidade de carga desta área protegida, seguindo o bom

1



exemplo conservacionista e protetionista da Reserva Natural da Berlenga única área em Gestão detentora de documento semelhante, que permitirá ao utilizador usufruir do espaço sem colocar em causa as espécies e habitats em risco de conservação, promovendo assim a proteção e conservação das espécies e áreas sensíveis. O referido estudo de capacidade de carga será desenvolvido por uma equipa multidisciplinar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, constituindo-se assim como um documento científico e ao mesmo tempo um instrumento de gestão Territorial (IGT) dedicado à proteção e conservação dos valores biológicos que sustentaram a criação do Parque Natural do Alvão, aliando a visitação nesta área protegida ao incremento de know-how sobre espécies e habitats, quebrando assim o paradigma anterior de visitação não orientada que, por ausência de IGT específico, poderá colocar em causa o património natural do PNAJ.

Por outro lado, com base num estudo multidisciplinar (da economia, ao ordenamento, à ecologia e turismo) como este que aqui se candidata estarão reunidas condições para gestores, atores económicos e académicos inovarem nos mais diversos setores de atividade potenciando as mais-valias desta área protegida em consonância com a sua conservação e preservação.

Para além do estudo de capacidade de carga este projeto contempla ainda a recuperação de uma infraestrutura de lazer e visitação, a recuperação da Fonte do Trigo. Com esta intervenção será proporcionado um miradouro, um parque de merendas, observatórios de espécies e habitats, passadiços, estruturas de wc e um parque de estacionamento para quatro veículos. Tendo em conta as infraestruturas existentes neste Parque Natural não se deve considerar que o projeto proposto não apresenta uma abordagem nova.

Assim, tendo em devida consideração do sub critério B1 de seleção definidos no respetivo Aviso do Concurso, o Município de Mondim de Basto entende que deve ser atribuída a pontuação máxima de 5 pontos uma vez que o projeto proposto apresenta uma abordagem nova.

B.2 — Grau de exequibilidade

Relativamente ao cronograma, o mesmo foi organizado em 4 grandes áreas: a inicial, a do planeamento do projeto no seu todo, as duas seguintes relativas à preparação/implementação

2



das ações 1 e 2 do projeto, a final relativa ao acompanhamento e avaliação de todo o projeto. Para melhor perceção foram efetuados alguns ajustes no documento agora enviado que ajudarão a facilitar a avaliação.

Como se pode constatar no cronograma de Gantt algumas das etapas já estão executadas/em execução, nomeadamente reuniões preparatórias com a Comissão de Gestão, onde têm assento as entidades que constituem a Comissão Consultiva do PNAJ, estando portanto a acompanhar e legitimar as decisões do projeto; obtenção da legitimidade para intervir no espaço da Fonte do Trigo, pertencente ao Conselho Diretivo dos Baldios da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas; solicitação de pareceres a entidades com competência vinculativa para a implementação da ação de Recuperação da Fonte do Trigo e espaço envolvente (ICNF, JAE e APA); consulta preliminar a entidades especializadas para a prestação de serviços de elaboração do estudo de capacidade de carga da área do PNAJ e projeto de Recuperação da Fonte do Trigo e espaço envolvente.

O acompanhamento do Estudo da Capacidade de Carga da área do Parque Natural do Alvão será feito, quer pela equipa identificada em sede candidatura, quer pela Gestão do Parque Natural do Alvão, ICNF e agentes locais, através de processo de planeamento colaborativo e com base em metodologias participativas, de acordo com o descrito na proposta metodológica apresentada em consulta preliminar (documento de suporte "Acao2 Orcamento Estudo Atualizante da pasta 12.1.2k Informação adicional). Relativamente ao desenvolvimento da ação 1 Recuperação da Fonte do Trigo e espaço envolvente, além da monitorização da equipa de projeto, o projeto de arquitetura e especialidades será desenvolvido com o envolvimento das entidades intervenientes acima identificadas e posteriormente, a fiscalização da respetiva empreitada de obras públicas, como é prática habitual, será realizada pelos técnicos da Divisão de Gestão do Território do Município de Mondim de Basto, pelo gestor do contrato, com o devido controlo e supervisão do Executivo Municipal.

Não podemos deixar de referir que o consórcio reúne condições para implementar o projeto em questão dentro do prazo definido em sede de candidatura, bem como, reúne condições para assegurar a sua utilização e fruição muito para além deste horizonte temporal. Para o efeito dispõe de um quadro técnico de pessoal multidisciplinar com experiência demonstrada

3



(identificado em sede de candidatura), três dos quais integram também a equipa técnica de apoio à Comissão de Gestão, norteados pelos princípios orientadores da estratégia de conservação de natureza e biodiversidade nas áreas protegidas, com alta capacidade para a utilização e promoção dos outputs criados, fomentado a sua correta utilização e disseminação junto públicos-alvo respetivos. Dispõe ainda da devida capacidade financeira para implementar e dar continuidade ao projeto, garantido o seu sucesso ao longo do período pós-projeto, sendo que o mesmo está inscrito no Plano Plurianual de Investimentos de 2023 de cada membro do Consórcio, assim como, se assegura a manutenção e conservação da ação infraestrutural através de rubrica orçamental existente para o efeito.

Simultaneamente os proponentes e todas as entidades integrantes da gestão investem esforços para a mobilização de diferentes fontes de financiamento para implementação de projetos diversos capazes de complementar o projeto aqui proposto, demonstrando-se assim capacidade para a execução do projeto.

Assim, tendo em devida consideração o sub critério B2 de seleção definido no respetivo Aviso do Concurso, o Município de Mondim de Basto entende que deve ser atribuída a pontuação máxima de 5 pontos.

C. Plano de implementação do projeto (plano temporal e económico)

C1. Plano temporal

No que ao plano temporal diz respeito e de acordo com o explanado no ponto B2 foi priorizada a identificação das principais tarefas e o tempo que levará a concluí-las, de forma que fosse possível evidenciar a capacidade de execução do projeto dentro do horizonte temporal definido no aviso de abertura de candidaturas.

Como é natural, os outputs resultantes da execução das duas ações propostas não se esgotam naquele período, aliás, o alcance dos mesmos serão precisamente obtidos após a conclusão da execução física e financeira do projeto. Sendo que só após o término da intervenção infraestrutural na Fonte do Trigo será possível a promoção, divulgação e fruição por parte dos visitantes daquela área protegida, bem como, apenas depois de concluído o estudo de capacidade de carga e respetiva aprovação pela Comissão da Gestão, poderá aquele

4

documento ser legitimado como ferramenta de apoio ao instrumento de gestão do território e servir de base para a promoção do Parque Natural do Alvão. O que acontecerá com a finalização física das duas ações com efeitos nas próximas décadas.

Considerando que o estudo após a sua conclusão é um output estático, não é suposto o desenvolvimento de tarefas subsequentes à conclusão física do mesmo, a não ser sua utilização e disponibilização aos atores locais. Relativamente à ação de requalificação da Fonte do Trigo, após a receção da obra far-se-á a promoção desta nova infraestrutura turística, dotada de conteúdos sobre os valores naturais do PNAI, no sítio do Município e demais sítios institucionais e turísticos, brochuras turísticas, nomeadamente na rota dos miradouros de Mondim. De acordo com o referido na memória descritiva a manutenção e conservação irá ser suportada pelo Município de Mondim de Basto através de meios técnicos e financeiros próprios e sempre que necessário.

Assim, tendo em devida consideração o sub critério C1 de seleção definido no respetivo Aviso do Concurso, o Município de Mondim de Basto entende que deve ser atribuída a pontuação máxima de 5 pontos.

C2. Plano económico – razoabilidade e coerência do orçamento face às atividades e objetivos propostos

No que ao plano económico diz respeito, e de acordo com o plasmado no quadro infra, o projeto "Alvão em perspectiva" demonstra elevada coerência face às atividades e objetivos proposto. Da mesma forma, entende-se de elevada razoabilidade, uma vez que os valores identificados em sede de candidatura resultam preços atuais de mercado, obtidos através de consulta preliminar, no caso concreto do estudo de capacidade de carga e, de estimativa orçamental realizada por peritos qualificados, habilitados e com conhecimento do mercado para a área de intervenção paisagista que se pretende desenvolver na ação de recuperação da Fonte do Trigo e espaço envolvente.

5

Atividade/Ação proposta	Objetivos específicos do projeto em linha com objetivos específicos do aviso	Orçamento e suporte documental
Ação 1 - Recuperação da Fonte do Trigo e espaço envolvente – Empreitada que contempla os seguintes trabalhos/atividades: <ul style="list-style-type: none"> - Demolições; - Movimentos de terras; - Pavimentos e revestimentos; - Remates, muros/bancos, poldras, pedras dissuasoras e degraus; - Mobiliário urbano, mural (sinalética) e instalações sanitárias; - Plantações e sementeiras; - Telas finais. 	Objetivo específico 2.2.1 do Aviso, através dos objetivos específicos do projeto: <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a infraestrutura de visitação existente; - Instalar um miradouro; - Instalar uma porta de entrada na Fonte do Trigo; - Disponibilizar informação ao turista de natureza; - Melhorar o encaminhamento de visitantes na visitação da área protegida; - Aumentar os pontos de interesse à visitação no PNAI Objetivo específico 2.2.2 do Aviso, através dos objetivos específicos do projeto: <ul style="list-style-type: none"> - Instalar uma porta de entrada na Fonte do Trigo; - Instalar um miradouro, com percurso pedestre de acesso desde a Fonte de Trigo, bem como apetrechamento com mesa interpretativa; - Melhorar a infraestrutura de visitação existente, valorizando o espaço ao nível ecológico, funcional e estético a área, possibilitando o recreio e lazer dos cidadãos (colocação de painel informativo, intervenção no realizadas no parque de merendas, reconstrução de 	O orçamento global para a ação 1 é de 116.756,03€ (IVA incluído), de acordo com o anexo detalhado, submetido em sede de candidatura, com a designação "Acao1_Estimativa Orçamental rev1" da pasta 12.1.2k_Informação_adicional.

6

	pequenos muros/bancos para possibilitar o repouso e fruição da paisagem).	
<p>Ação 2 - Aquisição do Estudo da Capacidade de Carga da área do Parque Natural do Alvão – Prestação de serviços que contempla as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Componente 1 – Diagnóstico <ul style="list-style-type: none"> - Caracterização Biofísica e Ambiental (caracterização, mapeamento e análise de recursos); - Ordenamento do território (análise e avaliação dos instrumentos de planeamento, síntese das estratégias de desenvolvimento/conservação) - Visitações e capacidade de carga (zonamento de potenciais zonas de gestão e de experiência do visitante, seleção de indicadores de qualidade, aplicação de inquérito por questionário e análise); Componente 2 – Visão prospetiva e estratégia: <ul style="list-style-type: none"> - Identificação e avaliação dos pontos com influência no território; - Desenvolvimento de plano de monitorização dos recursos e indicadores sociais; - Construção do cenário de referência. 	<p>Objetivo específico 2.2.1 do Aviso, através dos objetivos específicos do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar documento de elevado interesse na gestão da área protegida, que irá fornecer informação referente ao controlo de acesso/capacidade de carga que determinada área consegue suportar, garantindo a compatibilização com o seu estado de conservação, resultando na identificação dos locais que permitirão a colocação de estruturas de visitação e onde serão valorizada a visitação; <p>Objetivo específico 2.2.2 do Aviso, através dos objetivos específicos do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a preservação dos argumentos inscritos na área protegida, através da salvaguarda dos objetivos de conservação; - Obter maior conhecimento sobre a área protegida, no sentido que resultará do estudo informação relevante sobre a capacidade que determinadas áreas terão para acolher visitação ou controlar os acessos. 	<p>O orçamento global para a ação 2 é de 49.200,00€ (IVA incluído), de acordo com o anexo, submetido em sede de candidatura, com a designação Acao2_Orcamento_Estudo_Atualizada pasta 12.1.2k_Informação_adicional.</p>

7

Assim, tendo em devida consideração o sub critério C2 de seleção definido no respetivo Aviso do Concurso, o Município de Mondim de Basto entende que deve ser atribuída a pontuação máxima de 5 pontos.

Cabe-nos ainda destacar a elevada experiência na execução de projetos financiados ao longo dos diferentes Quadros Comunitários, das autarquias em geral e do Município promotor do "Alvão em Perspetiva" em particular, como evidenciado no Currículum Vitae apresentado em sede de candidatura, demonstrando grande capacidade de planeamento, execução e cumprimento das metas contratualizadas com os diferentes programas, apresentando-se como uma valia ímpar relativamente às demais entidades.

Por último reitera-se o facto de a candidatura "Alvão em Perspetiva" apresentar similitudes com outras candidaturas aprovadas para financiamento no relatório preliminar, como tal com maior pontuação nos subcritérios, não se compreendendo a baixa pontuação obtida pelo nosso projeto nos parâmetros de avaliação B1, e 2, C1 e 2.

Pelos factos acima exposto solicita-se a reavaliação da pontuação e consequente aprovação para financiamento.

Mondim de Basto, 18 de janeiro de 23

Pelo Promotor Líder – Município de Mondim de Basto

Assinado por: BRUNO MIGUEL DE MOURA FERREIRA
 Data: 2023.01.18 16:43:10 -0700
 Certificado por: Secretário-Geral de Ministério da Administração Interna
 Assinatura eletrónica: Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto.

Bruno Miguel de Moura Ferreira
 Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto

8

Comissão de Avaliação "Áreas em Proteção"

Ações a Realizar	Mês/Ano 2022											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Atividade 1.1: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.2: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.3: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.4: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.5: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.6: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.7: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.8: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.9: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.10: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.11: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.12: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.13: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.14: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.15: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.16: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.17: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.18: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.19: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.20: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.21: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.22: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.23: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.24: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.25: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.26: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.27: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.28: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.29: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.30: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.31: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.32: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.33: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.34: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.35: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.36: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.37: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.38: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.39: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.40: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.41: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.42: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.43: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.44: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.45: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.46: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.47: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.48: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.49: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												
Atividade 1.50: Realização de estudos de impacto ambiental para a implantação do projeto.												

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 14919/2022, “Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão” a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B.1: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se que o projeto apresenta uma abordagem já conhecida, mas introduz alguma novidade. A pontuação não sofre alteração, 3 pontos.
- Subcritério de avaliação B.2: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se que o projeto apresenta evidência reduzida probabilidade de execução. Com especial enfoque na fase de acompanhamento das diferentes do projeto candidato a financiamento. A pontuação não sofre alteração, 1 ponto.
- Subcritério de avaliação C.1: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se que o projeto apresenta débil planificação das ações/atividades a desenvolver face aos objetivos a atingir ao longo do projeto candidato a financiamento. A pontuação não sofre alteração, 1 ponto.
- Subcritério de avaliação C.2: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se que o projeto apresenta um plano económico razoável e recursos atribuídos em linha com as atividades a realizar e objetivos propostos. Contudo, carece de maior detalhe quanto às diferentes atividades. A pontuação não sofre alteração, 3 pontos.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 19 - Município de Castelo Branco
Data de submissão da pronúncia	06-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	17:44

Pronúncia do Beneficiário

Exmos/as Senhores/as,

Pelo presente, informa-se V. Exa. que se está de acordo com o relatório preliminar de avaliação.

Pedro Moreira

Município de Castelo Branco

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 14919/2022, “Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitaç o em  reas protegidas de  mbito nacional em cogest o” a Comiss o de Avalia o entende n o existir qualquer aspeto merecedor de delibera o.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 20 - Município de Bragança
Data de submissão da pronúncia	12-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	14:52

Pronúncia do Beneficiário

Exmos. Senhores,

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, vimos, por este meio, apresentar a nossa pronúncia (Ver Anexo).

Com os melhores cumprimentos,

Hernâni Dias

(Presidente do Município de Bragança e Presidente da Comissão de Cogestão do Parque natural de Montesinho)



AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aviso n.º 14919/2022

"Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão"

Candidatura nº 20: RENOVAR MONTESINHO

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, vimos, por este meio, apresentar a nossa pronúncia, incidindo sobre os seguintes três parâmetros de avaliação:

Pronúncia	Parâmetros de Avaliação Críticos	Parâmetros de Avaliação Críticos/Subcríticos	Classificação	Fundamentação
1	C. Plano de implementação do projeto (plano temporal e económico)	C2. Plano económico – recabibilidade e coerência do orçamento face às atividades e objetivos propostos	1	Plano incoerente para reabilitação do sinalização e instalação de sistema de sensorização. O projeto refere 4 sensores, o orçamento tem 30.
2	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	D1. Qualidade técnica da proposta	1	Proposta com alguma qualidade técnica, mas faltam elementos, nomeadamente cartografia e mais fotografias do local
3		D2. Adequação aos objetivos/resultados	1	Algumas soluções são adequadas aos objetivos propostos. Falta informação.

Pronúncia 1: "Plano incoerente para reabilitação de sinalização e instalação de sistema de sensorização."

Atualmente, estão inventariadas pelo ICNF 61 placas de sinalização em mau estado de conservação e foi com informação essencializada. A par disto, o ICNF também inventariou 32 novos locais para a colocação de sinalética. Locais esses desprovidos de informação ao visitante. Significa, portanto, que o PNM tem a necessidade premente de instalar 93 placas de sinalização, pelo que foi orçamentado este fornecimento para colmatar esta visível carência. Relativamente à colocação de sensores de contagem de pessoas e veículos, tratando-se de um equipamento complexo e com um estimado investimento, considerou-se iniciar a instalação em quatro pontos estratégicos do PNM (assumindo-se como um projeto piloto), especificamente, nas principais entradas e saídas do Parque.



Assim, com estas duas soluções, damos resposta ao maior constrangimento e necessidade desta área protegida ao nível da visitação – a sinalética – a inicia-se a possibilidade de contagem dos visitantes nos quatro principais acessos ao Parque. Neste contexto, consideramos que o plano económico é coerente com as atuais necessidades e situa-se dentro do limite financeiro (150 mil euros).

Continuação da Pronúncia 1: "O projeto refere 4 sensores, o orçamento tem 10."

Numa fase inicial da elaboração da candidatura, de facto, foi solicitada uma proposta orçamental para a instalação de 10 sensores de contagem, bem como o envio do preço unitário por sensor. Quando a elaboração do orçamento global, forçadamente, algumas quantidades foram ajustadas para respeitar o financiamento limitado a 150 mil euros. Assim, tanto a memória descritiva como o mapa de despesas e quantidades referem a aquisição de quatro sensores, todavia, foi mantida a proposta orçamental de um potencial prestador de serviços, pelo facto de este fazer referência ao preço unitário, que se mantém, independentemente de se adquirir quatro ou dez equipamentos de contagem de visitantes, documentando adequadamente o valor do investimento.

Em suma, apesar de, naturalmente, compreendermos a VJ fundamentação, consideramos que fomos bastante penalizados na classificação atribuída neste parâmetro face aos argumentos apresentados pelo Fundo Ambiental, e por nós agora justificados, pelo que solicitamos uma reavaliação da referida classificação.

Pronúncia 2: "Proposta com alguma qualidade técnica, mas faltam elementos, nomeadamente cartografia e mais fotografias do local"

O Presidente da Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho, e Presidente do Município de Bragança, Heráclio Dias, recebeu uma notificação do Fundo Ambiental no dia 28/12/2022 (segunda-feira), às 19:40, que solicitava o envio da cartografia num formato diferente ao submetido, dispondo de dois dias úteis para prestar os devidos esclarecimentos. No dia 31/10/2022, primeiro dia útil, foi submetida na plataforma do Fundo Ambiental uma planta, em tamanho A0 e formato pdf (com 1,7 Mb), com a identificação e localização das 93 placas de sinalização a instalar no Parque Natural de Montesinho (ficheiro anexo a esta pronúncia). Após a inserção do documento, e como é habitual nestes processos de candidaturas do Fundo Ambiental, de imediato o estágio de registo da candidatura foi alterado, passando a indicar "em verificação", como mostra o "sprint screen" obtido no dia da submissão da resposta (ver Figura abaixo e anexo do email enviado nesse dia à equipa do projeto).

Deste modo, relativamente à VJ fundamentação, que consta também do item das "observações" do relatório preliminar, de que "[...] o proponente não enviou os elementos solicitados. Pelo que não se consegue a localização das áreas de intervenção do projeto, não se conseguiu fazer uma avaliação completa da candidatura.", tendo nós a garantia de submissão da cartografia solicitada dentro do prazo estabelecido, solicitamos a reavaliação da classificação atribuída neste parâmetro.

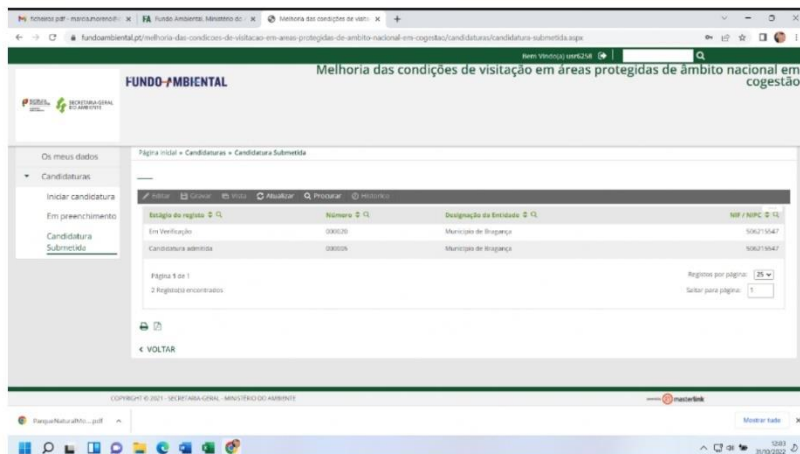


Pronúncia 3: "Algumas soluções são adequadas aos objetivos propostos. Falta informação."

Relativamente à classificação obtida no subcritério "adequação aos objetivos/resultados", na qual consideramos que sofremos uma elevada penalização – 1 valor em 5 – acrescentamos uma tabela que relaciona as soluções (ou resultados) e os objetivos propostos que justifica a total adequação e relação entre ambos.

Solução (Resultado)	Objetivos gerais	Objetivos específicos
Instalação de 93 placas de sinalização	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional; - Melhorar e uniformizar a imagem do PNM perante quem habita, trabalha e visita o PNM; - Desenvolver ações que contribuam para a melhoria do PNM, enquanto ativo estratégico territorial; - Dar resposta aos maiores constrangimentos e necessidades do PNM, no âmbito da visitação, garantindo informação necessária e precisa sobre o PNM aos visitantes e promovendo, potencialmente, o aumento do número de visitantes; - Contribuir para os indicadores obrigatórios de realização integrados no Plano de Cogestão do PNM, definidos na Portaria n.º 67/2021, e 17 de março; - Desenvolver um projeto cujos benefícios dos seus resultados impacta de forma positiva no PNM, em todos os seus âmbitos, nas pessoas e, também, direta e indiretamente, na economia desta região do interior; - Contribuir para um modelo de desenvolvimento do PNM e atividade económica geradora de riqueza - o turismo - num quadro de equilíbrio e valorização dos valores territoriais presentes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar o PNM de estruturas e equipamentos de apoio à visitação, promovendo e valorizando a sua fruição, em estreita compatibilidade com os objetivos de conservação dos valores naturais e culturais em presença; - Substituir todas as placas de sinalização em mau estado de conservação e/ou com informação desatualizada; - Instalar novas placas em locais de absoluta necessidade e que, atualmente, se encontram desprovidos de informação ao visitante; - Divulgar o projeto junto da população em geral, especialmente, dos habitantes e potenciais visitantes do PNM; - Promover ações de divulgação do projeto para públicos-alvo previamente determinados e população em geral, in loco.
Colocação de 4 sensores de contagem	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações que contribuam para a melhoria do PNM, enquanto ativo estratégico territorial; - Contribuir para os indicadores obrigatórios de realização integrados no Plano de 	<ul style="list-style-type: none"> - Contabilizar pessoas e veículos em pontos estratégicos de entrada/saída do PNM; - Instalar soluções tecnológicas de realzação autónomas, nomeadamente sensores





04/01/2023, 15:24 Câmara Municipal de Bragança Correlé - URGENTE: Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão

04/01/2023, 15:24 Câmara Municipal de Bragança Correlé - URGENTE: Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão

Bragança **Márcia Moreno <marcia.moreno@cm-braganca.pt>**

URGENTE: Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão - Pedido de elementos adicionais - Candidatura n.º 20

Cogestão PN Montesinho <marcia.moreno@cm-braganca.pt> 31 de outubro de 2022 às 12:09
 Para: Manuel Azeiteiro <mg@cm-braganca.pt>, Rui Martins <ruimartins@cm-braganca.pt>, Rafael Sobrinho Correlé <rcorrelé@cm-braganca.pt>
 Cc: João Rodrigues <jrodrigues@cm-braganca.pt>, Alexandre Chaves <amc@cm-braganca.pt>, Hermari Dias <hermari.dias@cm-braganca.pt>

Para o efeito, deverá voltar a aceder à plataforma e à respetiva candidatura, escolher a opção "Editar" e submeter os esclarecimentos ou documentos necessários.

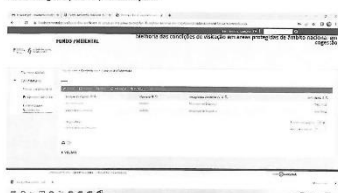
A validação da candidatura fica dependente desta retificação até ao dia 2022-11-02, após o qual a mesma será analisada com os dados disponíveis, podendo vir a ser excluída.

Para a prestação de qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos através do endereço eletrónico: geral@fundambiental.pt.

Fundo Ambiental

Estimada equipa,

Venho por este meio confirmar que foi submetida com sucesso a resposta ao pedido do Fundo Ambiental. Muito obrigada pela Vª preciosa ajuda.



Cumprimentos,
 Márcia

Márcia Moreno
 Técnica Superior
 Modelo de Cogestão do Parque Natural do Montesinho
 Divisão de Sustentabilidade e Energia
 Município de Bragança
 Fone: João de Deus | 5301 - 902 Bragança
 Tm: 273 354 294 | 912 411 003
 www.cm-braganca.pt

<rcf@coaces@fundambiental.pt> escreveu no dia sexta, 28/10/2022 às (s) 19:40:

Cara(o) Hermari Dias Venancio Dias,

Notifica-se que a candidatura da entidade Município de Bragança ao programa "Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão", identificada sob o n.º 20, foi objeto de verificação formal dos requisitos de admissão dos beneficiários e de elegibilidade das candidaturas, tendo sido identificada a necessidade de clarificar os elementos indicados abaixo, pelos motivos mencionados:

Exmos. Srs., No âmbito da vossa candidatura ao Aviso n.º 14919/2022, "Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão", vimos por este meio solicitar os seguintes elementos adicionais: identificação e caracterização da área de intervenção da candidatura (elemento solicitado sub-alínea iv) da alínea c) do ponto 12.1.2 do presente Aviso, (cartografia em vista em formato não reconhecido). Informamos que de acordo com o ponto 15.2 do Aviso dispõem de 2 dias úteis para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. Com os melhores cumprimentos, A Comissão de Avaliação

Análise da pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14919/2022 de 29 de Julho, de 2022 Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão, a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação C2.: Relativamente à explicação apresentada, no que se refere ao número de sensores no orçamento, considera-se que o candidato tem razão. Pelo que a pontuação neste ponto será alterada para 3 valores.
- Subcritério de avaliação D2.: O candidato apresentou atempadamente a cartografia conforme solicitado no período de audiência prévia. Porém a

pontuação atribuída neste parâmetro não pode ser alterada em função da cartografia enviada. A Memória Descritiva apresentada nesta candidatura poderia estar mais completa e fundamentada. A proposta poderia ter melhor qualidade, pelo que a pontuação não será alterada.

- Subcritério de avaliação D3.: Apresentadas as explicações do candidato e apesar de se considerar que a candidatura poderia estar melhor fundamentada e mais completa, as soluções apresentadas nomeadamente os objetivos do projeto são adequados, pelo que a pontuação será alterada para 3 valores.



Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se deferida parte da pretensão do candidato.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 22 - Município de Arcos de Valdevez
Data de submissão da pronúncia	18-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	17:55

Pronúncia do Beneficiário

No âmbito do Aviso n.º 14919/2022, publicado no Diário da República n.º 146, 2ª série, de 29 de julho de 2022 "Melhoria das condições de visitaç o em  reas protegidas de  mbito nacional em cogest o", o Munic pio de Arcos de Valdevez apresentou uma candidatura denominada "DIVERSIFICAR A OFERTA DE ALOJAMENTO NO PNPG - PARQUE CAMPISMO E CARAVANISMO DA TRAVANCA", a qual foi considerada eleg vel de acordo com o relat rio preliminar de avalia o remetido no presente m s. Contudo com uma pontua o global de 3,91, a candidatura foi considerada eleg vel, mas n o ser  objeto de financiamento.

Assim, tendo sido notificado do relat rio em ep grafe, atrav s de mail datado de 4 de janeiro, 2023, e depois de analisar o referencial de m rito das candidaturas e seus crit rios de pondera o, n o conformado com as conclus es constantes daquele documento, vem nos termos do disposto no artigo 122  do C digo de Procedimento Administrativo (CPA), explicitar a sua discord ncia, no documento em anexo.



No  mbito do Aviso n.º 14919/2022, publicado no Di rio da Rep blica n.º 146, 2ª s rie, de 29 de julho de 2022 "Melhoria das condi es de visita o em  reas protegidas de  mbito nacional em cogest o", o Munic pio de Arcos de Valdevez apresentou uma candidatura denominada "DIVERSIFICAR A OFERTA DE ALOJAMENTO NO PNPG - PARQUE CAMPISMO E CARAVANISMO DA TRAVANCA", a qual foi considerada eleg vel de acordo com o relat rio preliminar de avalia o remetido no presente m s. Contudo com uma pontua o global de 3,91, a candidatura foi considerada eleg vel, mas n o ser  objeto de financiamento.

Assim, tendo sido notificado do relat rio em ep grafe, atrav s de mail datado de 4 de janeiro, 2023, e depois de analisar o referencial de m rito das candidaturas e seus crit rios de pondera o, n o conformado com as conclus es constantes daquele documento, vem nos termos do disposto no artigo 122  do C digo de Procedimento Administrativo (CPA), explicitar a sua discord ncia, atendendo ao seguinte:

1. No crit rio "A2 - Impacto esperado na melhoria da visita o da  rea protegida", onde foi atribuída a pontua o de 1, entendemos que deveriam ser atribuídos 5 pontos. Esta altera o justifica-se pelo facto desta candidatura contribuir para a melhoria ao n vel de cinco indicadores de realiza o a integrar nos planos de cogest o das  reas protegidas, definidos na Portaria n.º 37/2021, de 17 de maio, nomeadamente: Porta de Entrada, Infraestruturas de lazer e visita o (miradouros, parques de merenda, observat rios, passad os, entre outras), Rotas e percursos interpretativos (pedestres, cicl veis, equestres, entre outros), Sinaliza o (p rticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras) e Visita o (visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio    rea protegida).

- o **Melhoria do indicador 1 - Porta de Entrada** pois este investimento est  contempado na  rea de Intervens o Espec fica (AIE) da Porta do Mezo, consagrada no respetivo Plano Operacional de Gest o (POG) e previsto no Programa de Execus o do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Ger s (PO-PNPG), melhorando de forma significativa as condi es de visita o da Porta do Mezo, uma das cinco portas de entrada no Parque Nacional da Peneda-Ger s.
- o **Melhoria do indicador 2 - Infraestruturas de lazer e visita o (miradouros, parques de merenda, observat rios, passad os, entre outras)** - Embora o objetivo da candidatura seja a implementa o de dois bungalowos no Parque de Campismo e Caravanismo da Travanca, a interven o na Porta do Mezo, uma das cinco portas de entrada no Parque Nacional da Peneda-Ger s,   constituída por um conjunto de investimentos mais alargado, entre os quais destacamos:
 - i. um parque aventura infantil;
 - ii. um centro interpretativo do lobo l brico;
 - iii. um centro interpretativo do territ rio;
 - iv. dois miradouros;
 Assim, o investimento alvo desta candidatura constitui um dos itens do projeto que est  a ser implementado na referida porta de entrada, pelo que   claramente um investimento que ir  potenciar as infraestruturas de lazer e visita o existentes, bem como alargar o conjunto dessas infraestruturas atrav s da cria o de um conjunto de equipamentos, como os atr s descritos.
- o **Melhoria do indicador 3 - Rotas e percursos interpretativos (pedestres, cicl veis, equestres, entre outros)** - este projeto   considerado do relevante import ncia para diversifica o e melhoria de rotas e percursos interpretativos que se podem encontrar no Parque e na da Porta do Mezo e sua envolvente, onde este projeto se integra.

P gina 1 de 10





Assim, na  rea onde este se integra, podemos encontrar v rios percursos pedestres, cicl veis e equestres, partindo de uma rota principal designada de GR 50 - Grande Rota Peneda - Ger s, a qual tem uma extens o de cerca de 190 km, distribuídos por 19 etapas que atravessam os montes de Castro Laboreiro, as serras da Peneda, Soajo, Amarela e Ger s e o planalto da Moura.

A GR 50 - GRANDE ROTA PENEDA - GER S   uma das maiores rotas pedestres em Portugal, com a particularidade de se desenvolver totalmente em zona de montanha. A sua primeira etapa tem in cio na Ameijoira, Castro Laboreiro, terminando em Tour m, depois de percorrer transversalmente o Parque Nacional, em territ rio dos concelhos de Melga o, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Terras de Bouro e Montalegre. Apresenta um itiner rio muito diversificado e inspirado na paisagem, na cultura e nos modos de vida das comunidades que, desde h  muitos h bitos, habitam este territ rio montanhoso. D a conhecer calçadas medievais, caminhos das migra es sazonais entre brancos e invermeles, velhas trilhas do pastoreio e os prados de montanha, caminhos de romel os, rotas do contrabando, entre outros marcos do passado e da viv ncia atual.

 , pois, com base neste Grande rota que se desenvolvem os percursos e trilhos na zona da Porta do Mezo, entre outros, os quais se encontram identificados no s tio da Aularquia (Trilhos de Arcos de Valdevez - https://trilhos.arcosdevaldevez.pt/atividades/?wp_categoria=percursos-pedestres&wp_localizacao=meio), entre outros:

a) Percursos pedestres:



PR 20 - Trilho do Fojo do Lobo

P gina 2 de 10



PR 12- Trilho do Lobo Ibérico



PR 4 – Trilho Interpretativo do Mezio



GR 1 – Travessia das Serras da Peneda e Soajo



PR 13 – Trilho Mezio / Ribeira de Vilela



Desse forma, na área de influência da Porta do Mezio, uma das cinco portas de entrada no Parque Nacional da Peneda-Gerês, existe um vasto conjunto de trilhos e percursos interpretativos, os quais são muito procurados pelos turistas e visitantes.

Nesta área, em termos de alojamento turístico, apenas existe um parque de campismo e caravanas, o qual é bastante limitado, o que limita fortemente a maior afluência de utilizadores destes percursos. Com este investimento damos início a um investimento de enorme relevância para esta área, pois permite oferecer alojamento de qualidade, durante todo o ano, a todos aqueles que pretendem desfrutar da enorme variedade de trilhos e percursos interpretativos existentes.

Acresce, ainda, que no projeto global de investimento na Porta do Mezio está contemplada a implementação de mais dois trilhos, o Trilho do Lobo Ibérico (com uma extensão de 18 km) e o Trilho do Fojo do Lobo (com uma extensão de 8 km).

Pelo exposto, entendemos que este investimento na diversificação da oferta de alojamento no Parque de Campismo da Travanca responde de forma evidente à melhoria do indicador relativo aos Trilhos e Percursos Interpretativos.

o **Melhoria do Indicador 4 - Sinalização (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas locais de interesse, entre outras)** - considerando que o projeto global de intervenção da Porta do Mezio engloba um conjunto de investimentos em sinalização, nomeadamente na colocação de placas informativas e mesas interpretativas.





Página 7 de 10



As placas informativas são relativas a indicações de locais de interesse turístico existentes na área de influência da porta de entrada, a colocar nas várias vias de comunicação existentes.

Relativamente às mesas interpretativas referem-se a um conjunto de informação relativa à flora e à fauna do Parque Nacional da Pena-Gerês, instaladas ao longo de todo o espaço da Porta do Mezio, as quais irão dispor de uma nova tecnologia de realidade aumentada, a qual fará da visita a este equipamento uma experiência inovadora.

- **Melhoria do indicador 5 - Visitação (visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da área protegida)** – Com a execução do projeto candidato visa o Município melhorar e contabilizar dos visitantes via PNPQ, assim como da Porta do Mezio, e a proporcionar a implementação de novos sistemas que permitam novos e melhores condições de visitação e alojamento para grupos.

Assim sendo, através deste investimento iremos criar condições de alojamento a todos aqueles que demandam a esta área protegida e a zona da Porta do Mezio, ajudando a potenciar o conjunto de trilhos e percursos pedestres, a cavalo e bicicleta existentes neste território, bem como as várias infraestruturas de lazer existentes, como parque de merendas, passadiços, miradouros, entre outras. Com este projeto, entendemos que iremos criar condições para aumentar de forma significativa a visitação a este território do PNPQ, contribuindo de forma decisiva para o aumento do referido indicador de realização.

Acresce ainda, que nos objetivos específicos da candidatura, remetidos na memória descritiva apresentada, pode-se verificar que este projeto responde, claramente, a esses indicadores de realização, nomeadamente através da implementação do POG da A.E. Porta do Mezio, da contribuição para a implementação do Plano de Ordenamento do PNPQ, da consolidação da Porta do Mezio enquanto centro de excelência na área da educação, sensibilização e interpretação ambiental, especialmente dirigido ao público jovem e escolar, da consolidação do projeto "Portas do PNPQ" enquanto projeto transversal do Parque Nacional, estratégia de educação ambiental e

Página 8 de 10

modelo de receção e gestão de visitantes e no aumento do número de visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio ao PNPQ.

2. Critério de ponderação B.1 – Inovação nas soluções e abordagens

No critério "B1 – Inovação nas soluções e abordagem nova", onde foi atribuída a pontuação de 3, entendemos que deveriam ser atribuídos 5 pontos.

Esta proposta tem como princípio orientador a dinamização deste equipamento, através do aumento e diversificação da oferta de alojamento e tipologias de estadia. Face ao recente aumento da procura de experiências na natureza, estadia e atividades, é clara a necessidade de melhorar as instalações existentes e promover a expansão de tipologias abrangidas pelo parque de campismo e caravanesmo.

Contudo a abordagem proposta, relativamente ao mercado a atingir com a instalação de bungalows no Parque de Campismo e Caravanesmo da Travanca reveste-se de inovação, pois não se limita aos turistas.

Pretendemos que esta nova modalidade de alojamento seja um elemento potenciado no que se refere à atração de grupos, nomeadamente de estudantes, estudiosos e investigadores. Estes grupos que no momento não possuem qualquer forma de alojamento nesta área, revelam-se de enorme importância na divulgação e sensibilização para o Parque Nacional da Pena-Gerês.

Assim, este investimento permitirá criar, também, um local para os cientistas estudarem, fazerem trabalho de campo, laboratorial, nomeadamente na investigação interdisciplinar de suporte no âmbito do restabelecimento da biodiversidade e ecossistemas na Europa e da gestão sustentável dos recursos naturais, nomeadamente no domínio das montanhas, que são verdadeiras sentinelas das alterações climáticas.

Pelo exposto pretendemos que este investimento tenha um caráter turístico, mas que seja também um investimento ao nível científico e académico, pelo que entendemos que este projeto apresenta uma abordagem totalmente inovadora na qual que é a oferta de alojamento no território.

Esta proposta tem como princípio orientador a dinamização deste equipamento, através do aumento e diversificação da oferta de alojamento e tipologias de estadia. Face ao recente aumento da procura de experiências na natureza, estadia e atividades, é clara a necessidade de melhorar as instalações existentes e promover a expansão de tipologias abrangidas pelo parque de campismo e caravanesmo. Desta forma consegue-se uma fundamental dilatação da época de exploração pelo maior conforto que as novas tipologias irão proporcionar e um aumento da oferta de alojamento.

3. No critério "D1 – Justificação da Proposta", onde foi atribuída a pontuação de 3, entendemos que deveriam ser atribuídos 5 pontos.

Entendemos que a proposta apresentada relativa à instalação de bungalows no Parque de Campismo e Caravanesmo é objetiva e muito clara, pois pretende-se construir bungalows num equipamento existente em pleno Parque Nacional da Pena Gerês, potenciando a sua visitação, bem como diversificando a sua oferta de alojamento. Esta proposta está extremamente bem estruturada e justificada pois, em termos de planeamento, a mesma está contemplada na Área de Intervenção Específica (AIE) da Porta do Mezio, consagrada no respetivo Plano Operacional de Gestão (POG) e prevista no Programa de Execução do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Pena-Gerês (PO-PNPQ), em termos de projeto, a mesma possui um projeto de execução elaborado de acordo com o disposto na legislação e regulamentação aplicável. Com enquadramento em termos de planeamento, bem como com o escalante projeto de execução elaborado entendemos que esta candidatura é uma proposta muito clara, muito bem estruturada e

Página 9 de 10

justificada e reveladora de elevada qualidade e eficácia do plano de trabalhos, pelo que deverá ser avo de pontuação máxima neste critério de ponderação.

4. No critério "D2 – Qualidade Técnica da Proposta", onde foi atribuída a pontuação de 3, entendemos que deveriam ser atribuídos 5 pontos.

O projeto apresentado "Diversificar a oferta de alojamento no PNPQ - Parque Camoim e Caravanesmo da Travanca" visa a inclusão, no referido parque, da modalidade de alojamento em contexto de natureza através da instalação de bungalows.

Para esta intervenção foi elaborado um projeto de execução destinado a facultar todos os elementos necessários à definição rigorosa dos trabalhos a executar. O projeto de execução desenvolve o projeto base aprovado, sendo constituído por um conjunto coordenado das informações essenciais e desenhadas de fácil e inequívoca interpretação por parte das entidades intervenientes na execução da obra, obedecendo ao disposto na legislação e regulamentação aplicável. No projeto de execução constam a memória descritiva e justificativa, incluindo a disposição e descrição geral da obra, evidenciando quando aplicável a justificação da implantação da obra e da sua integração nos condicionamentos locais existentes ou planeados; descrição genérica da solução adotada com vista à satisfação das disposições legais e regulamentares em vigor; indicação das características dos materiais, dos elementos da construção, dos sistemas, equipamentos e redes associadas às instalações técnicas, os cálculos relativos às diferentes partes da obra, as medições e mapas de quantidade de trabalhos, o orçamento baseado nas quantidades e qualidades de trabalho constantes das medições, as peças desenhadas, implantação e execução da obra e as condições técnicas, gerais e especiais, do caderno de encargos.

Em sede de candidatura apresentamos apenas algumas imagens dos bungalows a instalar, bem como as respetivas plantas, contudo a existência de projeto de execução demonstra que possuímos enorme qualidade técnica relativamente à proposta apresentada, pelo que deverá ser revista a pontuação atribuída conforme descrito no início deste item.

Página 10 de 10

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 14919/2022 de 29 de julho de 2022 (Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Anexo IV - Pronúncias dos Beneficiários e decisões da Comissão de Avaliação no âmbito do período de audiência prévia

- Subcritério de avaliação A.2.: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apenas refere, no documento “Memória descritiva”, a construção dos bungalows, tendo sido apenas esse elemento considerado como um indicador elencado no objetivo específico 2.2.2. do presente Aviso. Os pontos descritos no documento anexado para Audiência prévia não se encontram convenientemente descritos nos documentos da candidatura e não é admissível a junção de elementos adicionais nesta fase.
- Subcritério de avaliação B.1.: Face aos argumentos expostos, considerou-se que a instalação de bungalows em territórios com paisagens naturais e até mesmo em locais com fim turístico, já é um conceito moderadamente conhecido e utilizado, não trazendo novidade radical na sua implementação.
- Subcritério de avaliação D.1.: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto revelou falta de informação em sede de pronúncia, tanto assim é que foram acrescentados novos elementos no documento anexado para Audiência prévia que não se encontravam referidos no documento “Memória descritiva”.
- Subcritério de avaliação D.2.: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto revelou falta de informações do ponto de vista técnico, tendo sido atribuída a pontuação correspondente a estas lacunas.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 24 - Município de Freixo de Espada à Cinta
Data de submissão da pronúncia	13-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	11:53

Pronúncia do Beneficiário

Eu, Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira, Presidente do Município de Freixo de Espada à Cinta, e no âmbito da Análise da Candidatura (nº 24 - Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitaç o em  reas protegidas de  mbito nacional em cogest o) do Munic pio, a que presido, ao Fundo Ambiental, venho pelo presente meio declarar o seguinte:

1. O Miradouro do Piroc o ser  uma intervenç o completamente inovadora, o que diz respeito   experi ncia de Visitaç o do Parque Natural do Douro Internacional, visto que o local de implementaç o, junto   Estrada Nacional 221, permite usufruir de uma vista para a Vila de Freixo de Espada   Cinta, assim como visualizar o patrim nio natural do parque e os espaços hist ricos e culturais da Vila mais Manuelina de Portugal;
2. At  2021 o Espaço do Miradouro do Piroc o, consistia numa  rea abandona, somente com uma placa do Parque Natural, em estado degradado e sem qualquer potencial de vista e visitaç o para o turista.
3. Assim, e considerando o desenvolvimento das reuni es da Cogest o, e sabendo o Munic pio de Freixo de Espada   Cinta, que iria abrir um Aviso que permitisse alavancar a experi ncia de visitaç o na  rea do Parque, assim como do concelho de Freixo de Espada   Cinta, realizou-se uma adaptaç o f sica ao espaço do Piroc o, alargando a  rea do espaço, assim como reaproveitando lettering existente para efeitos de uma modernizaç o do espaço;
4. Desta forma, a intervenç o apresentada em candidatura n o se encontra materializada, e consiste num aspecto inovador para o local de intervenç o do Miradouro;
5. Em candidatura foi mencionado, que "o projecto tem como objetivo a valorizaç o, promoç o e usufruto do patrim nio natural, paisag stico e cultural existente no territ rio do Parque Natural do Douro, atrav s da

criaç o da Porta de Entrada de Freixo de Espada   Cinta e do Parque, na zona denominada Piroc o. A operaç o, estimada em 153.416,38 euros de investimento, visa a promoç o do conhecimento e a interpretaç o da paisagem, a valorizaç o e a difus o alargada dos valores patrimoniais assim como a criaç o de serviços tur sticos com eles associados, promover o aumento da oferta tur stica e cultural de Freixo de Espada   Cinta. Recentemente, o turismo de Freixo tem vindo a aproveitar as potencialidades naturais e culturais que o territ rio tem para oferecer, atrav s da valorizaç o do patrim nio cultural e natural, assim como na realizaç o de eventos que confluem no tridente: patrim nio, cultura e pessoas"

6. Este projeto foca-se em acompanhar e assegurar a execuç o das pol ticas de natureza, visando a conservaç o, a utilizaç o sustent vel, a valorizaç o, a fruic o e o reconhecimento p blico do patrim nio natural, sendo um espaço que permite a visitaç o da Grande Rota 36;
7. Esta operaç o tem como objetivo a realizaç o de obras e criaç o de uma porta de entrada de Freixo de Espada   Cinta para o Parque Natural do Douro Internacional, valorizando desta forma o patrim nio natural. Para o efeito pretende-se implementar a resposta ao aviso n o 14919/2022 - melhoria das condiç es de visitaç o em  reas protegidas de  mbito nacional em cogest o com os seguintes objetivos.
8. O Car cter inovador est  plasmado na Porta de Entrada do Miradouro e ter  o mesmo formato que a porta da Igreja Matriz de Freixo de Espada   Cinta, numa aut ntica alus o ao territ rio.

9. A porta da igreja tem um alçado principal onde se regista um portal manuelino, de arco abatido ladeado por pilastras e decoração relevada. A especialidade do interior é de tipo salão, com notável abóbada de pedraria, possui preciosos retábulos de talha barroca e, na capela-mor, dezasseis painéis atribuídos à escola de Grão Vasco.

10. Desta forma, o Município de Freixo de Espada à Cinta, alia a componente do património cultural ao natural, numa autêntica experiência 360º do território.

11. No âmbito da Avaliação, refere-se o seguinte:

- No ponto A.1, concordamos com a análise realizada;
- No ponto A.2, em que no âmbito da análise referem que "o projeto demonstra impacto em 3 dos 5 indicadores do ponto 2.2.2 do presente aviso" não concordamos com a análise, visto que o projecto, no nosso entender, abrange as seguintes tipologias do ponto "2.2.2 — Contribuir para a melhoria ao nível dos seguintes indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas, definidos na Portaria n.º 67/2021, de 17 de março":

- Porta de entrada, visto que o projecto integra a criação de uma nova porta de entrada;
- Infraestruturas de lazer e visitação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras), esta operação visa a inclusão de um novo espaço de visitação do território;

- Rotas e percursos interpretativos (pedestres, clicáveis, equestres, entre outros) – o projecto serve como ponto de visitação na Grande Rota 36;

- Sinalização (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras), o projecto contém placas informativas, tal como descrito na candidatura (valor incluído na obra);

Visitação (visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da área protegida) – o projecto consiste numa estrutura de visitação;

Assim no ponto supramencionado, solicitamos a alteração da nota correspondente.

- No ponto B.1, onde é referido que "o projecto apresenta a realização de uma prática corrente, sem novidade, independentemente do território a intervir" não concordamos com análise, visto que a intervenção apresenta uma solução inovadora no território, com a implementação de uma porta de entrada, assim como na construção de um espaço com alusão cultural – através da porta manuelina – assim como um sistema informativo multilingue e Sistemas de Monitorização de Visitação, algo que é inexistente no território;

- Do ponto B.2 ao C.2, onde é mencionado que "b2- A lista das atividades proposta não apresenta uma total congruência com o cronograma apresentado; c1 - O cronograma apenas apresenta listado e explanado em escala temporal as tarefas de execução material. Carece de indicação das atividades de disseminação/divulgação, entre outras listadas na memória descritiva; c3 - O orçamento assim como a justificação do montante apresentado está bem estruturado, contudo está incompleto. Carece a colocação dos gastos referentes às ações de comunicação/disseminação"; não concordamos com a análise, visto que o Cronograma de Trabalhos somente apresenta a intervenção física, de construção do Miradouro e da implementação do material/equipamento de medição de visitantes e informativo, que está inserido na "Conclusão dos Trabalhos". Para além do exposto o Plano de Comunicação, inserido na candidatura, ultrapassa a duração da candidatura e será continuado no tempo, pelo que se optou por não colocar no cronograma de candidatura, visto que ultrapassa o limite temporal elegível. No entanto apresenta-se um plano de comunicação coerente e contributivo para o desenvolvimento do projecto e do território.

- No ponto D.1, concordamos com a análise realizada;

- No ponto D.2, onde referem que "A qualidade técnica da proposta é débil. Existe um fraco entendimento do que é pedido em cada campo da memória descritiva, por exemplo, o campo da Sustentabilidade (que é a manutenção das mais valias do projeto)", não concordamos com a análise realizada, visto que no campo da sustentabilidade referimos que o projecto só será implementado em caso de potencial financiamento, assim como o Município garante a comparticipação não financiada. Mais

se refere que o Município irá desenvolver um projecto de construção com materiais eco-sustentáveis e inovadores. Mencionamos ainda que Vossas Excelências no Ponto D1 mencionam que a proposta é "Proposta clara, bem estruturada e justificada e reveladora de qualidade e eficácia do plano de trabalhos" e no ponto D1 referem o seu oposto, o que não é coerente.

- No Ponto D3, onde referem que "Soluções adequadas aos objetivos do projeto, mas carece de ações que permitem a monitorização da valorização do património natural que vai para além da contabilização do número de visitantes", não concordamos com análise, visto que a presente operação visa a contabilização de visitantes do Miradouro, através de um sistema que permite no seu dashboard (painel de controlo) aferir a quantidade de visitantes, mas também revela as necessidades de manutenção do espaço do Miradouro do Pirocão;

12. No nosso ponto de vista o projecto visa a obtenção de uma avaliação superior à existente, pelos pontos supramencionados. Apresenta-se como um projecto eco-sustentável, que visa a potenciar a construção de locais inovadores, com materiais sustentáveis, assim como infraestruturas que potenciem a conservação do território e a maximização da experiência de visitação.

Assim, e desta forma solicita-se a alteração de Avaliação do projecto. Em anexo juntamos também uma fotografia com o local da intervenção, nos momentos, pré e pós instalação do lettering.

Freixo de Espada à Cinta, 11 de Janeiro de 2023

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 14919/2022, "Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão" a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.2: Face aos argumentos expostos aquando da candidatura, considerou-se que o projeto apenas demonstra impacto, de forma clara e objetiva, em 3 dos 5 indicadores do ponto 2.2.2 do presente aviso.
- Subcritério de avaliação B.1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma abordagem corrente, sem qualquer novidade.
- Subcritério de avaliação B.2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta evidência média probabilidade de execução, em todas as suas vertentes.
- Subcritério de avaliação C.1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta débil planificação das ações/atividades a desenvolver face aos objetivos a atingir ao longo do projeto, em todas as suas vertentes.
- Subcritério de avaliação C.2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta um plano económico razoável e recursos atribuídos em linha com as atividades a realizar e objetivos propostos.
- Subcritério de avaliação D.2: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta alguma qualidade técnica na concretização do plano de trabalho.

- Subcritério de avaliação D.3: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta soluções adequadas aos objetivos/resultados, contudo carece de ações que permitem a monitorização do impacto ambiental/valorização do património natural resultante da concretização do projeto, que vai para além da simples contabilização do número de visitantes.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 26 - Município de Castelo Branco
Data de submissão da pronúncia	06-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	17:42

Pronúncia do Beneficiário

Exmos/as Senhores/as,

Pelo presente, informa-se V. Exa. que se está de acordo com o relatório preliminar de avaliação.

Pedro Moreira

Município de Castelo Branco

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 14919/2022, “Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão” a Comissão de Avaliação entende não existir qualquer aspeto merecedor de deliberação.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 41: Município de Torres Novas
Data de submissão da pronúncia	18-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	09:56

Pronúncia do Beneficiário

Exmos. Srs.

Tendo o Município de Torres Novas recebido a notificação de avaliação da candidatura com número 41, no âmbito do relatório preliminar relativo ao procedimento do Aviso n.º 14919/2022, publicado no Diário da República n.º 146, 2ª série, de 29 de julho de 2022 "Melhoria das condições de visitaçao em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão", vimos solicitar a reanálise das classificações obtidas nos parâmetros A1, C2 e D3, face aos argumentos que se expõem no documento que enviamos em anexo, intitulado "Resposta Audiência Prévia-Completo.pdf".

Com os melhores cumprimentos.

Análise da Pronúncia



Requalificação do Centro de Interpretação da Reserva Natural do Paul do Boquilobo - Candidatura Nº 41

Aviso nº 14919/2022

Pronúncia em sede de Audiência Prévia

Exmos. Srs.

Tendo recebido a notificação de avaliação da avaliação candidatura com número 41, no âmbito do relatório preliminar relativo ao procedimento do Aviso n.º 14919/2022, publicado no Diário da República n.º 146, 2ª série, de 29 de julho de 2022 "Melhoria das condições de visitaçao em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão", vimos solicitar a reanálise das classificações obtidas nos parâmetros A1, C2 e D3, face aos argumentos que a seguir se expõem.

A1 – classificação obtida de 2, alteração para 5

A classificação atribuída considera que a proposta abrange apenas as tipologias 1 e/ou 2. É nosso entendimento que o projeto converge para o objetivo específico 2.2.1, abrangendo a tipologia 1 conjugada com a tipologia 2, na medida em que é prevista uma nova estrutura, com a dotação de uma copa para eventos, importante para a dinamização da visitaçao, e conjugada com tipologia 4, estando prevista a intervençao de criaçao de novos conteúdos associados à fauna e flora da área protegida, como referido a alínea f) do ponto 3.4 do aviso, e evidenciado na memória descritiva do projeto (realizaçao de pinturas murais internas e externas alusivas à flora e fauna da RNPB, p3). Esta intervençao é relevante do ponto de vista da complementaridade com o projeto expositivo instalado no âmbito de outro projeto, e valoriza a visitaçao e fruiçao da área protegida, reforçando a informaçao disponível sobre os valores naturais com estatuto de proteçao. Pela abrangência das tipologias 1, 2 e 3, solicitamos revisao da classificaçao para 5.

C2 – classificação obtida de 3, alteração para 5

A classificaçao obtida refere a falta de detalhe nomeadamente por ausência de comprovativos de orçamentos solicitados, reconhecendo-se aqui a falha no envio dos orçamentos em anexo à submissao. Ele encontrava-se disponível, serviu de base à

Página 1 de 2



construção da componente orçamental, cujo detalhe só foi possível apresentar por o mesmo se encontrar recebido, na sequência de visitas ao local e à observação do estado de conservação em que se encontra o edifício. Juntam-se os orçamentos referidos, que cobrem a quase totalidade dos investimentos propostos. A pequena parte não coberta refere-se a intervenções detetadas necessárias à posteriori do levantamento, e para a qual se recorreu a valores de referência na tipologia de investimento. Pelo exposto, solicitamos revisao da classificaçao para 5.

D3 – classificaçao obtida de 3, alteração para 5

De acordo com as próprias observaçoes da avaliaçao da candidatura, a intervençao proposta reveste-se de extrema necessidade por forma a evitar uma maior degradaçao do edifício e a poder continuar a cumprir as funçoes para que foi projetado. É exatamente este o objetivo da proposta agora apresentada, com soluçoes que permitem contrariar as dificuldades e patologias apresentadas e que são, no nosso entendimento, do ponto de vista técnico e orçamental, claramente adequadas aos objetivos e resultados propostos. Neste sentido, solicitamos alteraçao da classificaçao de 3 para 5.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas,

PEDRO
PAULO
RAMOS
FERREIRA

(Pedro Paulo Ramos Ferreira)

Torres Novas, 16 de janeiro de 2023

Página 2 de 2

REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA RESERVA NATURAL DO PAUL DO BOQUILOBO

N.º	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO		
			UNITÁRIO	TOTAL	
11.3	Fornecimento e aplicação de tinta em paredes interiores tipo VCI, Criscoal ou equivalente ao cor branco RAL 9003, nos devidos necessários ao perfeito acabamento e conforme indicações do fabricante, aplicação de pintura e todos os trabalhos necessários e complementares ao perfeito acabamento. Este trabalho inclui a limpeza e preparação das superfícies das paredes (limpar e eliminar pontos descascados). Este trabalho ainda inclui o fornecimento, montagem e desmontagem de andares ou de estruturas, ou de equipamentos/máquinas necessárias à sua execução.	m²	58,63	12,50 €	732,88 €
11.4	Fornecimento e aplicação de tinta em paramentos exteriores na cor branco RAL 9003, nos devidos necessários a um perfeito acabamento, com tinta látex monofunção VCI ou equivalente, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução. Este trabalho inclui a limpeza e preparação das superfícies dos paramentos (raspar, limar e eliminar pontos descascados). Este trabalho ainda inclui o fornecimento, montagem e desmontagem de andares ou de estruturas, ou de equipamentos/máquinas necessárias à sua execução.	m²	48,78	12,50 €	609,75 €
11.5	Limpeza (limpar e remoção de toda a ferrugem existente) e aplicação de todo o tipo VCI, tanto para ferro ou equivalente ou cor branca à escolha em portos de garagem, nos devidos necessários ao perfeito acabamento e conforme indicações do fabricante, incluindo primário e todos os trabalhos, materiais e necessários à sua execução. Este trabalho inclui a limpeza e preparação das superfícies dos paramentos (raspar e eliminar pontos descascados). Este trabalho ainda inclui o fornecimento, montagem e desmontagem de andares ou de estruturas, ou de equipamentos/máquinas necessárias à sua execução.	m²	6,08	67,50 €	410,96 €
11.6	Limpeza e preparação das superfícies dos paramentos (raspar e eliminar pontos descascados). Este trabalho ainda inclui o fornecimento, montagem e desmontagem de andares ou de estruturas, ou de equipamentos/máquinas necessárias à sua execução.	m²	50,00	9,46 €	473,00 €
12.1	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	1,00	261,88 €	261,88 €
12.1.1	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	80,00	10,06 €	805,80 €
12.1.2	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	1,00	550,63 €	550,63 €
12.1.3	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	1,00	218,75 €	218,75 €
12.1.4	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	1,00	438,13 €	438,13 €
12.1.5	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	1,00	784,38 €	784,38 €
12.1.6	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	70,00	27,50 €	1.925,00 €
12.1.7	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	42,00	27,50 €	1.155,00 €
12.1.8	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	1,00	2.312,50 €	2.312,50 €
12.1.9	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	1,00	2.000,00 €	2.000,00 €
12.1.10	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	1,00	5.309,00 €	5.309,00 €
12.1.11	Instalação de sistema de iluminação de água a todo o edifício.	m	4,00	825,00 €	3.300,00 €

REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA RESERVA NATURAL DO PAUL DO BOQUILOBO

N.º	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO		
			UNITÁRIO	TOTAL	
13.2	Execução do protargamento da chaminé da churrasqueira até 50 cm acima do platibando, incluindo as antrações as paredes exteriores do edifício e pintura à base de água exterior, e limpeza da chaminé interior (branca). Todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Este trabalho ainda inclui o fornecimento, montagem e desmontagem de andares ou de estruturas, ou de equipamentos/máquinas necessárias à sua execução.	m	1,00	798,13 €	798,13 €
13.3	Acessibilidade ao CI: Elevação do piso calcetado até à cota de soleira de entrada no CI com uma inclinação de 1% de modo a viabilizar o acesso a este.	m	10,00	115,00 €	1.150,00 €
13.4	TOTAL 13 EQUIPAMENTOS				
13.4.1	Fornecimento e instalação de 4 equipamentos de ar condicionado	m			
13.4.2	Fornecimento de mobiliário e equipamento diverso: Móveis; Cadeiras e mesas de cozinha e banheiros	m			
13.4.3	Móveis de cozinha	m			
13.4.4	Chairs e sillas	m			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM EURS					
			Un.	1,00	120.678,91 €
BOQUILOBO					120.678,91 €



Estores Paulo Faria Lda

Nome: A/C Exmo Sr.
 Tel: F-mail: mpfb@icmf.pt
 Orçamento n.º 20220710/02 Ref:
 Data: 07 de Outubro de 2022

Ex.mo (s) Senhor(s)

Conforme solicitado por V.Ex.ª e de acordo com a vossa consulta, junto enviamos o nosso orçamento para eventual fornecimento e montagem do material descrito em anexo.

Condições Gerais

Condições de pagamento: A combinar com o cliente

Ao preço apresentado acresce a taxa de IVA em vigor.

Validade da proposta: 8 dias após os quais ficará sujeito à eventuais oscilações do mercado.

Este orçamento pode sofrer alteração após rectificação de medidas e visita do local.

Em caso de adjudicação agradecemos a devolução deste documento assinado.

Sem mais de momento, aguardamos o seu contacto e como sempre estamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que entenda ser necessário.

Atenciosamente,
 Firma Paulo Faria Lda
 Ana Vieira

Paulo José Sousa Faria Lda
 Avenida dos Bombeiros Voluntários lote 5 Reh/Esq.
 2350-679 Torres Novas
 Contactos: 249 825469 /967197731 /965803035
 E-mail: geral@faria@sapo.pt , paulofaria@comercios@sapo.pt , paulofariafinanciera@sapo.pt

→ Fornecimento e montagem de:
 Estores de rolo
 acionamento por corrente
 com tecido blackout

Designação:	Medida:	Quant.
VE1	2,10 x 1,50	3
VE2	2,10 x 2,75	6
VE3	2,10 x 1,95	4
VE4	1,45 x 1,70	2
VE7	1,45 x 1,70	2

Preço 2.760,00€

A estes preços acresce a taxa de IVA em vigor.

Local: Reserva Natural do Paul de Boquilobo

Paulo José Sousa Faria Lda
 Avenida dos Bombeiros Voluntários lote 5 Reh/Esq.
 2350-679 Torres Novas
 Contactos: 249 825469 /967197731 /965803035
 E-mail: geral@faria@sapo.pt , paulofaria@comercios@sapo.pt , paulofariafinanciera@sapo.pt

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 14919/2022 de 29 de Julho, de 2022 Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visita em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão, a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A1.: A candidatura apresentada é muito explícita no que se refere às tipologias definidas no Aviso. O candidato indicou na plataforma do

Fundo Ambiental e na Memória Descritiva, as tipologias abrangidas no projeto, conforme se transcreve: “O presente projeto pretende dar cumprimento às ações elencadas na **Tipologia 1 do Aviso 14919/2022**, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2022: “Melhoria de infraestruturas existentes alocadas à visita da área protegida, nomeadamente com a realização de obras de manutenção e de reabilitação”. **Em específico, as ações pretendem incidir sobre as alíneas a), b) e d) da Tipologia 1**, a saber: a) Melhorias no Centro de Interpretação, incluindo adaptação de instalações para novos usos; b) Recuperação de imóveis: Obras de recuperação e de adequação para visita; d) Estruturas para promoção de acessibilidade: intervenções necessárias à visita por parte de cidadãos com mobilidade condicionada (rampas, pequenas intervenções/obras para entradas, wc’s, zonas de passagem, transporte adaptado).”

Considera-se sem fundamento a exposição do candidato, pois na Memória Descritiva estão claramente elencadas as obras de recuperação e reabilitação que se pretendem realizar, que se enquadram exclusivamente na Tipologia 1, pelo que a pontuação não será alterada.

- Subcritério de avaliação C2.: Foi considerado adequado o plano económico apresentado, porém o candidato poderia ter enviado em sede de candidatura mais informação que justificasse os valores indicados. Não é nesta altura que se devem apresentar, pelo que a pontuação não será alterada.
- Subcritério de avaliação D3.: No projeto apresentado, foram consideradas adequadas as soluções propostas, bem como se considerou que as intervenções são de extrema necessidade. No âmbito de um concurso público, as candidaturas são avaliadas, pontuadas e ordenadas em função dos critérios e subcritérios indicados nos Avisos e não em função da sua extrema necessidade. A fundamentação do candidato não justifica a alteração da pontuação.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 43: Município de Terras de Bouro
Data de submissão da pronúncia	16-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	15:45

Pronúncia do Beneficiário

Encarrega-me o senhor presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro de solicitar uma melhor apreciação dos atributos da candidatura, na expectativa de uma melhor percepção das descrições apresentadas nos vários documentos submetidos e que valorizam os vários pontos que compõem o referencial de mérito da candidatura. Sensibilizamos que sejam tidos em conta para uma melhor percepção da valia da mesma e que manifestamente merecerão melhor pontuação do que aquela que obtiveram na respectiva avaliação, razão pela qual muito respeitosamente solicitamos a reapreciação da avaliação e pontuação desses critérios:

B. Inovação e exequibilidade

B1. Inovação nas soluções e abordagens

O projeto apresenta a realização de uma prática corrente, sem novidade, independentemente do território a intervir.

O local onde se pretende levar a efeito a intervenção, denominado por "cascatas de Barjas" ou "Cascata do Tahiti", localiza-se num território de beleza impar, que faz parte integrante do PNPG.

Para além do património natural da serra, a existência de uma linha de água cujo leito se desenvolve sobre afloramentos rochosos, posicionados a cotas diversas, provoca queda de água sobre pequenas represas, formadas por maciços rochosos compactos, e confere ao local num espaço cénico de rara beleza e, por isso, num ponto de grande interesse turístico. No entanto a inexistência de condições que permitem a contemplação do lugar de forma inclusiva e em total segurança, leva a que muitos visitantes se aventuram a trilhar percursos sobre rochedos (pontualmente "polidos" pelo desgaste provocado pela água) o que vem originando acidentes, por vezes mortais.

Importa, por isso, criar alternativas que permitam a fruição visual do espaço em apreço em total segurança dissuadindo o acesso a locais de elevada perigosidade, preferencialmente com recursos a soluções construtivas que não afetem a morfologia do território nem o "genius loci" do lugar.

Este projeto tem por objetivo a criação de condições de segurança para permitir a fruição cénica de um espaço de rara beleza natural, evitando, ainda, o pisoteio e conseqüente destruição do coberto vegetal.

Em concreto a intervenção preconiza a construção de uma plataforma para permitir a contemplação e a melhoria das condições e o apoio ao resgate de vítimas acidentadas, a criação de estacionamento para viaturas prioritárias e a construção de percursos pedonais, nas imediações da Cascata de Barjas, lugar de Ermida, freguesia de Vilar da Veiga, concelho de Terras de Bouro.

Simultaneamente, a proposta, tem ainda subjacente a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada, bem como a criação de percursos pedonais, sobre a plataforma da via existente (inter-concelhia), por forma a garantir maior fluidez ao tráfego e segurança aos transeuntes, num local de visitaçãõ massiva, inserido num território que importa preservar.

Esta obra constitui mais uma intervenção na política empreendida por este município de pôr cobro aos inúmeros acidentes, fruto da grande frequência de zonas de observação paisagística, realização de percursos pedestres e acessos a estes pontos de interesse, quer no concelho de Terras de Bouro quer em muitas zonas do país e das regiões autónomas.

Esta política vem sendo implementada frequentemente, inclusive mais recentemente com a execução da empreitada denominada "Beneficiação das condições de visitaçãõ a miradouros e cascatas/requalificação de acesso" (vd. anexo o ficheiro miradouros e

cascata.pdf), que abrange a intervenção de criação de pontos de interesse e observação do meio natural, como sejam:

- Miradouro da Fraga Negra
- Miradouro Mirante Velho
- Miradouro da Junceda
- Miradouro da Boneca
- Miradouro da Pedra Bela
- Cascata do Arado.

Assim, o atributos e objectivos da implementação deste projeto insere-se perfeitamente no Programa Nacional de Turismo de Natureza, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 51/2015, de 21 de Julho, que tem por objectivo principal a promoção e a afirmação dos valores e as potencialidades das áreas classificadas, e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis, enunciando como um dos objectivos específicos " a promoção de projetos e acções públicas ou privadas que contribuam para a visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços", num contexto de respeito pelos valores naturais e respectivas capacidades de carga.

Pelos cuidados ambientais, este projeto contribui para um destino turístico sustentável, já que a sua implementação assenta em processos de conservação e na valorização do património natural deste território.

B2. Grau de exequibilidade

A escala temporal proposta não deixa margem de manobra para eventuais constrangimentos que possam ocorrer.

Esta intervenção irá ser lançada a concurso de imediato, com o procedimento concursal mediante a figura da consulta prévia e com execução prevista em 4 meses, que é perfeitamente concretizável a conclusão da respectiva empreita a tempo de concluir a respectiva execução financeira até à submissão do Relatório de execução do Projeto, até 30 de Novembro de 2023, e demonstrar as evidências da execução material até 31 de Dezembro.

Só agora se irá implementar por ter exigido um maior apuramento do respectivo projeto de execução, para privilegiar a segurança mas, também, um maior sentido estético valorizando a natureza e localização do espaço, de forma a tornar muito competitivo este ponto de interesse face aos inúmeros pontos idênticos pelo território de Portugal.

A sua concretização está assegurada pela agilidade de execução resultante do know how e experiência da equipa técnica que o município detém neste tipo de obras e a sua envolvimento e participação em inúmero projetos anteriores, como a seguir apresentamos:

A excelente execução desta operação resulta da utilização de uma forte equipa multidisciplinar composta pela seguinte equipa técnica:

O projeto será implementado e explorado pela Câmara Municipal de Terras de Bouro através da colaboração das divisões de Obras Municipais que elaborou os projetos de execução, que desenvolverá os procedimentos concursais para adjudicação das obras e prestação de serviços ou aquisição de bens, que implementará e acompanhará e fiscalização as obras e o gabinete de Gestão de Fundos comunitários que fará a gestão da operação e o gabinete de Gestão de Fundos Comunitários que acompanhará o a gestão administrativa e financeira, bem como a divisão cultural e turismo que apoiará na divulgação e comunicação da operação.

Em termos de recursos humanos teremos os(as) seguintes técnicos(as):

Divisão de Obras Municipais:

- Arquiteto Manuel Martins, chefe de Divisão, 61 anos, com larga experiência na elaboração e acompanhamento dos projetos técnicos em grande parte das operações do PORTUGAL2020.

- Eng^a Liliana Azevedo, técnica superior na área do Ambientes e Águas e Saneamento, 48 anos, com larga experiência na elaboração e acompanhamento dos projetos técnicos nos projetos na área do ambiente e ciclo urbano da água.

Divisão de Cultura e Turismo

- Dr. Cristovão Carvalho, Chefe de divisão, 46 anos, com larga experiência na execução e física dos projetos e desenvolvimento do plano de comunicação de grande parte das operações do PORTUGAL2020.

Gabinete de Gestão de fundos Comunitários

- Dr. Vitor Peixoto, 54 anos, com mestrado em economia Industrial e da Empresa, com larga experiência na gestão de candidaturas na totalidade das operações.

O município de Terras de Bouro tem vindo, como referido, no âmbito dos vários Quadros de Apoio Comunitário, através de programas Operacionais Nacionais ou Regionais (CCDR Norte), pelo programa LEADER ou Fundo Ambiental, a desenvolver um conjunto alargado de operações a seguir enunciadas que só têm sido possível dada a colaboração e receptividade de entidades como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do NORTE (CCDRn), a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), a Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Homem (ATAHCA), a Entidade de Turismo e Porto e Norte (ETPN), o ICNF e a excelente cooperação e parceria com os municípios da NUTTIII, do distrito de Braga e toda a Região Norte.

Neste sentido está bem patente a facilidade demonstrada em articular com diversos parceiros o que garantidamente está assegurado na participação no consórcio desta candidatura em que participa com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e com a Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque da Peneda Gerês (ADERE Peneda-Gerês).

Esta estratégia de desenvolvimento assentou na criação de um conjunto de infraestruturas e dinamização de acções com o objectivo essencial de mobilizar e valorizar todos os recursos existentes no seu território, ao nível de todos os recursos existentes quer sejam naturais, patrimoniais, culturais e históricos, dotando todas as freguesias do concelho e grandes centros turísticos (Vila Termal do Gerês; Albufeiras da Caniçada e Marina de Rio Caldo e Vilarinho da Furna; Santuário de São Bento da Porta Aberta; e freguesias de Campo do Gerês e Santa Isabel do Monte) de melhorias significativas para a qualidade de vida das suas populações e valorização de todo o seu potencial turístico com vista ao aumento e qualificação da sua oferta turística, nesta zona protegida em que os objectivos da conservação do ambiente se colocam com forte intensidade.

Foi sendo, assim, desenvolvido um conjunto alargado de operações:

No âmbito do QCAIII:

- Geira na Serra do Gerês (INTERREG III) – 1ª fase; 2ª fase e 3ª fase;
- Projecto de Desenvolvimento vs Sustentabilidade – Projecto piloto para a Criação de áreas dedicadas exclusivamente à Agricultura Biológica (Medida 1.4 – POR – Norte);
- Plano Rodoviário Municipal (Medida 1.1 – POR – Norte);
- Centro Interpretativo do Garrano (LEADER +);
- Requalificação Urbanística de Núcleos Patrimoniais (LEADER +);
- Valorização e Desenvolvimento Rural (Medida 1.4 – POR-Norte);
- Criação da Rota dos Mohínos (LEADER+);
- Ampliação do Centro Náutico de Rio Caldo (PO-Norte);
- Portas do PNPG, em S. João do Campo (POA).

No âmbito do QREN (2007-2013) está a executar três candidaturas:

- 0597_VALOR_GERES_XURES_1_P (POCTEP – Cooperação Transfronteiriça ESPANHA-PORTUGAL);
- Valorização do espaço natural da Serra Amarela (GAEPC);
- Ampliação e requalificação do Centro Escolar do Vale do Homem;
- Construção de Piscina Municipal;
- Requalificação de rede Viária Municipal;
- Modernização e Interligação de Serviços Municipais;
- Criação do Centro interpretativo da Rota dos Moinhos (LEADER+);
- Valor Gerês-Xures;
- MINHO IN - Projeto âncora - Requalificação da Vila Termal do Gerês;
- MINHO IN - Projeto âncora – Turismo de natureza – requalificação da GEIRA romana;
- Mais Eficiência energética na iluminação pública de Terras de Bouro;

- Ampliação da rede de Distribuição e rede de drenagem de águas residuais.
No atual Quadro Comunitário de Apoio (portugal2020) conta com um grande volume de investimento ao nível da:

- Ao nível do PDR2020: Reabilitação do regadio de Vizinhaça - 1ª e 2ª fase; Reabilitação do Regadio de Montedoiro e Foz; Reabilitação da Levada de Cima de Cabaninhas; Regadio de Vizinhaça – Balança; Regadio do Eido - Chamoim e Vilar
- PAMUS -2ª FASE - Construção de uma rede pedonal estruturante e acessível de ligação às centralidades de Rio Caldo e Vilar da Veiga;
- PAMUS - Construção de uma rede pedonal estruturante e acessível de ligação às centralidades de Rio Caldo e Vilar da Veiga;
- Construção do Centro Municipal de proteção Civil;
- PARU - Requalificação de Arruamentos do Bairro da EDP;
- PARU - Adaptação e construção de Sala Polivalente Municipal/Auditório Municipal;
- PARU - Parque Verde Urbano de Moimenta - Parque da Vila;
- PARU - Requalificação da Rua Miguel Torga
- PARU - Requalificação da Av. 20 Junho
- Construção de Ecovia do Cávado e Homem - Troço de Moimenta, Terras de Bouro;
- Construção de Ecovia do Cávado e Homem - Troço de Moimenta a Souto
- Requalificação da Escola EB 2/3 Rio Caldo
- Requalificação da Escola EB Geres
- Construção edifício Centro de recolha oficial Municipal Animais de Companhia (CRO)
- Controlo de Invasoras Lenhosas na Freguesia de Vilar da Veiga
- Melhorar a eficiência interna do município com o reforço de utilização de aplicações TIC
- Projeto Educativo PNPG GO
- Turismo de Portugal – WIFI
- Projetos de Combate ao Insucesso Escolar: TER+ Sucesso - Clubes de Ativação e Motivação de Competências; TER + Sucesso na leitura e na Escrita; Ter + Sucesso em Terras de Bouro - Equipa de Apoio ao Aluno e à Família;
- 0220_Gerês_Xurês_Dinâmico_1_E/POCTEP
- 0061_RAIA_TERMAL_1/POCTEP
- Estratégia de Eficiência Coletiva (PROVERE) - MINHO Inovação: Qualificação das Experiências de Turismo de Natureza – Terras de Enduro BTT; Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho – Requalificação e Promoção da Via Romana (Geira); Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho – Valorização do Património Cultural de Terras de Bouro – Criação de espaços de apoio à visitação; Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho – Centro literário do Gerês; Qualificação das Experiências de Turismo de Natureza – Zona de Lazer do Rio Homem; Adaptação e modernização do Centro Interpretativo do Garrano; Adaptação e modernização de Ancoradouro de Barco Turístico municipal na marina de Rio Caldo;

C. Plano de implementação do projeto (plano temporal e económico)

C1. Plano temporal

O cronograma não permite um entendimento claro nem apresenta congruência clara das diferentes actividades e a escala temporal do aviso.

Em termos de execução a implementação deste projeto "Ordenamento da Visitação nas cascatas de Barjas" será operacionalizado através da execução de uma empreitada cujo cronograma apresenta a sua execução temporal agregada por capítulos e em que a sua execução representa o tempo necessário para a execução dos trabalhos da mesma natureza, nomeadamente: montagem de estaleiro (trabalhos incluídos no capítulo 1); Movimento (trabalhos incluídos no capítulo 2); Estabilidade (trabalhos de construção de muros, tubagens e estruturas metálicas, incluídos no capítulo 3); Impermeabilizações (trabalhos incluídos no capítulo 4); Arranjos exteriores (trabalhos de assentamento de pavimento e aplicação de bancos de visita incluídos no capítulo 5) e marcas rodoviárias e sinalética (trabalhos incluídos no capítulo 6).

Esta obra constitui mais uma intervenção na política empreendida por este município de pôr cobro aos inúmeros acidentes, fruto da grande frequência de zonas de observação paisagística, realização de percursos pedestres e acessos a estes pontos de interesse,

quer no concelho de Terras de Bouro quer em muitas zonas do país e das regiões autónomas. Esta política começou a ser implementada com a execução da empreitada denominada "Beneficiação das condições de visitação a miradouros e cascatas/requalificação de acesso" (vd. anexo o ficheiro miradouros e cascata.pdf), que abrange a intervenção de criação de pontos de interesse e observação do meio natural, como sejam:

- Miradouro da Fraga Negra
- Miradouro Mirante Velho
- Miradouro da Junceda
- Miradouro da Boneca
- Miradouro da Pedra Bela
- Cascata do Arado.

Esta intervenção irá ser lançada a concurso de imediato, com o procedimento concursal mediante a figura da consulta prévia e com execução prevista em 4 meses, que é perfeitamente concretizável a conclusão da respectiva empreita a tempo de concluir a respectiva execução financeira até à submissão do Relatório de execução do Projeto, até 30 de Novembro de 2023, e demonstrar as evidências da execução material até 31 de Dezembro.

Assim, os atributos e objectivos da implementação deste projeto insere-se perfeitamente no Programa Nacional de Turismo de Natureza, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 51/2015, de 21 de Julho, que tem por objectivo principal a promoção e a afirmação dos valores e as potencialidades das áreas classificadas, e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis, enunciando como um dos objectivos específicos " a promoção de projetos e acções públicas ou privadas que contribuam para a visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços", num contexto de respeito pelos valores naturais e respectivas capacidades de carga.

Pelos cuidados ambientais, este projeto contribui para um destino turístico sustentável, já que a sua implementação assenta em processos de conservação e na valorização do património natural deste território.

D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta

D1. Justificação da proposta

Carece de uma fundamentação e articulação clara dos objectivos do projeto 2, que está dentro da premissa do AVISO, com os diferentes documentos orientadores listados no ponto 1 do aviso.

Projeto a implementar no concelho de Terras de Bouro dentro da área do Parque Nacional da Peneda-Gerês conforme Protocolo de Constituição de Consórcio para este projeto com participação do ICNF, a constituição da Comissão de Projeto do Parque Nacional da Peneda-Gerês e Despacho que determina a composição da comissão de cogestão da área protegida de âmbito nacional onde a candidatura se aplica: Despacho nº 3022/2021 de 19 de março de 2021, Diário da República, 2ª série parte C, com todos estes documentos anexos a este formulário de candidatura.

Também confirmado a autorização de intervenção nos territórios onde a candidatura será desenvolvida, evidenciado através de protocolo para o projeto em que o ICNF se constitui como sócio do Consórcio conjuntamente como o município de Terras de Bouro e a ADERE Peneda Gerês, do parecer do ICNF S-0393582022, processo P-037732/2022 de 10/10/2022, que estão anexos a este formulário de candidatura.

Assim, os atributos e objectivos da implementação deste projeto insere-se perfeitamente no Programa Nacional de Turismo de Natureza, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 51/2015, de 21 de Julho, que tem por objectivo principal a promoção e a afirmação dos valores e as potencialidades das áreas classificadas, e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis, enunciando como um dos objectivos específicos " a promoção de projetos e acções públicas ou privadas que contribuam para a visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas,

equipamentos, produtos e serviços", num contexto de respeito pelos valores naturais e respectivas capacidades de carga.

O projeto desenvolve-se no lugar da Ermida Freguesia de Vilar da Veiga e concelho de Terras de Bouro.

O concelho de Terras de Bouro situa-se no Noroeste do Continente e está inserido no agrupamento de concelhos designado "Cávado", de acordo com o nível III da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS). Localizado nos vales dos rios Homem e Cávado, ocupa uma área de 277,56 Km², situa-se no interior da região Minho, no Distrito de Braga, tratando-se de um concelho marcadamente de montanha. Confronta a Sul com o concelho de Amares, a Oeste com o concelho de Vila Verde, a Sudoeste com Vieira do Minho, a Noroeste com Ponte da Barca, a Este com Montalegre e a Norte com o concelho de Lóbios (Espanha), tendo por limites naturais a Serra Amarela (NW) e a Serra do Gerês (E) e sendo dividido por dois vales, correspondentes aos rios Cávado e Homem.

O concelho de Terras de Bouro é constituído por 14 freguesias (3 pares de união de freguesias, após a reorganização administrativa Territorial de 2013) de predominância rural em que o 88% território concelhio corresponde a espaço florestal. Em termos de valores naturais o território concelhio é abrangido pelo Sítio de Interesse Comunitário da Peneda-Gerês (95%) e pela Zona de Proteção Especial da Serra do Gerês (41%). O Parque Nacional da Peneda-Gerês (Área Protegida) abrange 55,7% do Território, estendendo-se por quatro freguesias do concelho, concretamente o Campo do Gerês, Covide, Rio Caldo e de Vilar da Veiga.

O município de Terras de Bouro localiza-se numa área de montanha prolonga-se ao longo dos rios Cávado e Homem onde se localizam as barragens da Caniçada e Vilarinho da Furna. Do planalto de Castro Laboreiro ao da Mourela, através das Serras da Peneda, Soajo, Amarela e Gerês, o Parque Nacional da Peneda-Gerês alberga no interior do seu perímetro as mais inesperadas variações de paisagem e exemplos notáveis de intervenção humana no espaço. A sua divisão, segundo critérios funcionais, traduz-se em paisagens rurais, semi-rurais e semi-urbanas, ou seja, em aldeias / campo / serras / montanha e vilas. Cada um destes espaços caracteriza-se pela sua fisionomia, através de ritmos de actividades, da densidade populacional e de fluxos populacionais. Com base numa visão territorial e estratégia de desenvolvimento comum, os municípios que integram o Parque Nacional têm vindo a concertar várias iniciativas de valorização e qualificação do destino Peneda-Gerês, procurando de forma articulada contribuir para o objetivo de elevar a Região Norte ao «primeiro destino de Turismo da Natureza e Rural do país, assente numa rede de áreas protegidas e rurais de elevado valor natural e paisagístico» (visão traçada para o turismo na Região Norte).

Terras de Bouro e o Gerês formam um território de turismo único, com uma mística ímpar, conjugando a diversidade paisagística, cultural e patrimonial e a capacidade de resposta em áreas fundamentais como o termalismo e o bem-estar, a hotelaria, a restauração e o lazer. Parte significativa da população do concelho vive direta ou indiretamente do turismo através do trabalho nas termas, nos hotéis, nas casas de turismo rural, nos restaurantes, nos parques de campismo, nas empresas de animação turística, no comércio tradicional, no artesanato, etc.

Neste concelho, podemos apreciar a ruralidade das aldeias, marcada pelas tradições, pelos cantares e danças populares, por festas e romarias; admirar o artesanato local; reviver o passado histórico e etnográfico no núcleo museológico do Campo do Gerês; pernoitar nas casas de turismo rural, hotéis ou residenciais; saborear a gastronomia; sentir o encanto do Parque Nacional Peneda-Gerês e das albufeiras da Caniçada e de Vilarinho da Furna. Podemos tratar do corpo nas estâncias termais do Gerês e da Moimenta e cuidar do espírito no Santuário de S. Bento da Porta Aberta e no monumento ao Bom Jesus nas Mós.

A par do turismo de natureza (valorizada pela criação da marca natural.pt) e do turismo termal, devemos valorizar a importância do turismo religioso, centrado no santuário de S. Bento da Porta Aberta e nas inúmeras igrejas e capelas existentes no concelho, e o turismo histórico e cultural, concretizado na Via Romana da Geira, que ligava as cidades de Bracara Augusta (Braga) e Asturica Augusta (Astorga), hoje Património Nacional, e

no Núcleo Museológico do Campo do Gerês, que é constituído pelo Museu Etnográfico de Vilarinho da Furna (aldeia comunitária submersa pela albufeira com o mesmo nome) e pelo Museu da Geira e da Romanização.

O turismo é, pois, um desafio presente e futuro e surge como uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento económico e a criação de emprego.

O território acredita que somente através de uma abordagem integrada nas suas ações poderá ter uma escala adequada para aumentar a atratividade e a captação de turistas, nacionais e internacionais, assim como para aumentar a duração da sua estadia no território.

Este projeto implicará reduzido impacto da intervenção e o conceito que sustenta a intervenção – respeito pela identidade do sítio, a morfologia do território e a implementação de uma solução construtiva do tipo amovível – considera-se que a proposta terá uma boa integração na envolvente.

Atendendo às condicionantes do território de intervenção, o projeto procura responder aos objectivos previamente estabelecidos, procurando tirar partido das preexistências, minimizando a impermeabilização do solo e a alteração do coberto vegetal e, em síntese, contempla;

- Criação de pequenas bolsas de estacionamento (disciplinado) para várias viaturas prioritárias e mobilidade condicionada, em locais estratégicos, com intuito de facilitar a inclusão dos cidadãos e possibilitar eventuais socorros, sem constrangimentos;
- Criação de percursos pedonais para maior segurança dos transeuntes; e
- Construção de plataforma de contemplação, por forma a permitir uma observação do território em total segurança, dissuadindo os turistas de aceder a zonas de reconhecido perigo.

D2. Qualidade técnica da proposta

A qualidade técnica da proposta é débil. Existe um fraco entendimento do que é pedido em cada campo da memória descritiva, por exemplo.

Como referido a proposta tem o propósito de ordenar a visita nas "cascatas de barjas" e criar condições apelativas para usufruição do território em total segurança e dissuadir o acesso a locais propícios à ocorrência de acidentes.

Dada a sensibilidade do território onde se pretende intervir, procurou-se minimizar as alterações do coberto vegetal, evitar impermeabilizações do solo e alterações da morfologia.

Ainda que se trate de uma intervenção de escassa relevância, a proposta foi alicerçada numa linguagem arquitectónica sóbria e equilibrada, desprezando a utilização de elementos que pudessem constituir factores dissonantes negativos no contexto envolvente.

A sustentabilidade económica e financeira do projeto decorre, ao nível do investimento, da comparticipação financeira assegurada pelo orçamento municipal e o apoio que pretendemos obter com esta candidatura, e decorrerá, tecnicamente, do normal procedimento de contratação que depois de cabimento através de orçamento municipal espera-se que conte com uma comparticipação do PDR2020 decorrente da aprovação desta candidatura que muito respeitosamente se apresenta.

Ao nível da exploração decorrerá do esforço que o município imprimirá no envolvimento dos vários agentes religiosos e económicos na exploração das atividades do elevado nível de externalidades positivas, na criação de mais alguns postos de trabalho indiretos com a alavancagem do alojamento de turismo rural e de alojamento local, que verão incrementados o aumento de hóspedes como o conseqüente aumento de negócios e a restauração e venda de produtos locais.

As atividades a desenvolver ao nível da implementação da operação baseiam-se na gestão da boa execução do projeto e comunicação e divulgação do projeto e dos seus resultados. Ao nível da gestão da operação as atividades a desenvolver são: gestão da execução das ações da operação (execução de pedidos de pagamento e relatórios de execução).

A sustentabilidade económica e financeira resulta da garantia de financiamento da parte não cofinanciada com orçamento municipal e acima de tudo da alavancagem que este projeto terá sobre o tecido económico da região:

Freguesia de Vilar da Veiga

- Residencial "Beira-Rio do Gerês"; Café "Beira-Rio"; Hotel "Eco-Salvador"; Residencial "Verde Pinho"; Beleza da Serra Guide Hotel; Vale de Azereiros Apartamentos; Hotel "Lagoa Azul do Gerês"; Selina Gerês; Parque de Campismo "Ponte Saltos"; Alojamento "Costa da Banga"; Restaurante e Alojamento "Manuel Pires"; Restaurante "Adega Regional"; Unidades Hoteleiras "Empresa Hoteleira do Gerês"; Hotel, Termas & Spa "Águas do Gerês"; Restaurante "Lurdes Capela"; Restaurantes "Casa Capela"; Restaurante "Pedra Bela"; Hotel "Carvalho Araújo"; Adelaide Hotel; Gerês Guest House; Alojamento Local "São Miguel do Gerês"; Hotel "Moderna do Gerês"; Restaurante "Petiscos da Bó Gusta"; Restaurante Lírio do Gerês;

Freguesia de Rio Caldo

- Café da Ponte; Restaurante Snack-Bar "O Cávado"; Restaurante " O Sobreiro";
- Pichoses Camping; Marina Bar; Hotel do " São Bento da Porta Aberta"; Alojamento Local "Casa de Pichoses"; Alojamento Local "Casa Poula"; Alojamento Local "Casa Parada"; Campismo Rural de Rio Caldo; Restaurante e Alojamento " Casa do Rita";
- Restaurante, Adega Regional " O Forno".

D3. Adequação aos objectivos/resultados

Algumas das actividades propostas não convergem na sua totalidade para a concretização de todos os objectivos específicos traçados.

Este projeto irá com certeza com a sua implementação contribuir para a concretização do modelo de cogestão das áreas protegidas que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respectiva gestão, dotando as áreas protegidas de âmbito nacional de estruturas e equipamentos de apoio à visitação, valorizando a sua fruição e garantindo a compatibilização com os objectivos de conservação das mesmas e contribuindo para a melhoria ao nível dos seguintes indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas, definidos na Portaria nº 67/2021, de 17 de março:

- Infraestruturas de lazer e visitação (miradouros, parques de merendas, observatórios, passadiços, entre outras);
- Rotas e percursos interpretativos (pedestres, cicláveis, equestres, entre outros);
- Visitação (visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da área protegida).

Relativamente à visitação resultará níveis de visitação bastante superiores uma vez que a obra em apreço permitirá uma percepção muito maior de segurança no acesso e permanência no local, em contraponto ao que tem sido muito difundido nos meios de comunicação social sobre os frequentes acidentes, muitas vezes mortais.

Com este Projeto pretende-se uma nova imagem percebida.

Também, a qualidade do projeto de execução é garantia da excelência que resultará para este local de visitação, de eleição para o crescendo de turistas e visitantes nacionais e estrangeiros.

Conforme descrito no ponto anterior e na memória descritiva do projeto de execução este projeto abrangerá as seguintes Tipologias:

Tipologia 1 - Melhoria de estruturas existentes alocadas à visitação da área protegida, nomeadamente a realização de obras de manutenção e reabilitação:

a) Acessos e caminhos: controlo e ordenamento de acessos às estruturas de visitação e espaços naturais, incluindo estacionamento. A proposta irá favorecer a criação de pequenas bolsas de estacionamento (disciplinado) para várias viaturas prioritárias e mobilidade condicionada, em locais estratégicos, com intuito de facilitar a inclusão dos cidadãos e possibilitar eventuais socorros, sem constrangimentos. O projeto implicará reduzido impacto da intervenção e o conceito que sustenta a intervenção – respeito pela identidade do sítio, a morfologia do território e a implementação de uma solução construtiva do tipo amovível – considera-se que a proposta terá uma boa integração na envolvente.

Estruturas para promoção de acessibilidade: intervenções necessárias à visitação por parte de cidadãos com mobilidade condicionada (rampas, pequenas intervenções/obras para entradas, wc's, zonas de passagem, transporte adaptado). - Em concreto a intervenção preconiza a construção de uma plataforma para permitir a contemplação e o apoio ao resgate de vitimas acidentadas, a criação de estacionamento para viaturas

prioritárias e a construção de percursos pedonais, nas imediações da Cascata de Barjas, lugar de Ermida, freguesia de Vilar da Veiga, concelho de Terras de Bouro. A proposta tem subjacente a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada, a melhoria das condições de resgate, a implementação de bolsas de estacionamento para viaturas prioritárias, bem como a criação de percursos pedonais, sobre a plataforma da via existente (inter-concelhia) por forma a garantir maior fluidez ao tráfego e segurança aos transeuntes, num local de visitaç o massiva, inserido num territ rio que importa preservar.

Tipologia 2 – Constru o de novas estruturas a alocar   visita o da  rea protegida:

b) Observat rios, miradouros e estruturas similares, percursos pedestres, pontes e passadi os, acessibilidades, zonas de descanso e lazer, obrigatoriamente integrados nas estruturas alocadas   visita o da  rea protegida. Constru o de plataforma de contempla o, por forma a permitir uma observa o do territ rio em total seguran a, dissuadindo os turistas de aceder a zonas de reconhecido perigo.

Como referido a proposta tem o prop sito de ordenar a visita o nas "cascatas de barjas" e criar condi es apelativas para usufrui o do territ rio em total seguran a e dissuadir o acesso a locais prop cios   ocorr ncia de acidentes. Cria o de percursos pedonais para maior seguran a dos transeuntes.

Tipologia 4 - Valoriza o da visita o e da frui o da  rea protegida:

b) Renaturaliza o das estruturas associadas a locais de visita o e a percursos pedestres. Dada a sensibilidade do territ rio onde se pretende intervir, procurou-se minimizar as altera es do coberto vegetal, evitar impermeabiliza es do solo e altera es da morfologia. Ainda que se trate de uma interven o de escassa relev ncia, a proposta foi alicer ada numa linguagem arquitect nica s bria e equilibrada, desprezando a utiliza o de elementos que pudessem constituir factores dissonantes negativos no contexto envolvente.

Como componente de comunica o e dissemina o de resultados, por forma a tornar ainda mais competitiva esta infra-estrutura a presente candidatura ser , tamb m, alvo de divulga o e comunica o seguinte a seguinte matriz:

Objetivos espec ficos:

- Divulga o do desenvolvimento da candidatura como infra-estrutura de valoriza o ambiental e de promo o tur stica do territ rio;

P blico-alvo:

O p blico-alvo do presente projeto   constitu do pelos seguintes grupos:

- Simpatizantes de Turismo ambiental e rural;
- Praticantes de Turismo cultural e religioso
- Turistas nacionais em geral;
- Turistas que visitam o Ger s durante todo o ano;
- Aquistas que procuram o Ger s;
- Turistas da Galiza;
- Popula o concelhia e popula o residente residente na regi o;
- Escolas do concelho e da regi o.

A es e instrumentos de comunica o:

- Nota de imprensa informativa sobre o desenvolvimento do projeto;
- A es de divulga o junto de escolas;
- Publicita o no website do munic pio;
- Publicita o nas redes sociais do Munic pio- Ser  privilegiado a utiliza o do boletim municipal para chegar "  casa de todos os munic pes" que efetuar  a divulga o junto da comunidade local com informa es per dicas sobre o estado de evolu o da opera o no Boletim Municipal;

Todo este processo de divulga o respeitar  o conjunto de normas e procedimentos de informa o e publicidade deste apoio, que constam da regulamenta o, nomeadamente atrav s da afixa o de Painel publicit rio de financiamento durante a execu o da opera o e de uma placa permanente ap s a sua conclus o.

An lise da Pron ncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 14919/2022, “Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão” a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B.1: Face aos argumentos expostos, considerou-se que o projeto apresenta uma abordagem corrente, sem qualquer novidade técnico-científica.
- Subcritério de avaliação B.2: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se que o projeto apresenta evidência média probabilidade de execução.
- Subcritério de avaliação D.1: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se a proposta algo confusa, com estrutura e justificação com lacunas.
- Subcritério de avaliação D.2: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se que o projeto apresenta alguma qualidade técnica.
- Subcritério de avaliação D.3: Face aos argumentos expostos aquando da submissão da candidatura, considerou-se que o projeto apresenta soluções adequadas aos objetivos/resultados. Contudo, algumas atividades propostas não convergem na sua totalidade para a concretização de todos os objetivos específicos traçados.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Candidatura	
Beneficiário	Candidatura 47: Município da Guarda
Data de submissão da pronúncia	13-01-2023
Hora de submissão da pronúncia	15:04

Pronúncia do Beneficiário

Este Município considera que, no relativo à avaliação, existem 3 subcritérios que nos parecem subavaliados como a seguir expomos.

Quanto ao subcritério A2, consideramos que o projeto apresentado dá resposta aos 5 indicadores previstos no ponto 2.2.2 do Aviso, pois já existe entrada no acesso à escadaria do Mocho Real (fig.1), é uma infraestrutura de lazer e visitação (fig.2), está incluído em rota e percurso pedestre dos passadiços do Mondego (fig.3), sinalização com placas informativas e interpretativas, nomeadamente Totem informativo com QR Code e demais placas de sinalização, que constam das peças escritas e desenhadas do projeto e, por último, a visitação tem os seus visitantes contabilizados através de reservas em site próprio e verificado por vigilantes no local (fig.4) sem o qual não conseguem aceder conforme link: <https://www.passadicosdomondego.pt/normas-e-recomendacoes.html>, pelo que solicitamos que possa ser considerada a pontuação máxima de 5 valores.

Relativamente ao subcritério B1 de Inovação nas soluções e abordagens, consideramos menos correta a avaliação do projeto com uma abordagem corrente, sem qualquer novidade com avaliação de 1, pois o projeto proposto, tanto a nível conceptual que assenta na estilização das asas do mocho real (fig.5), como de abordagem na integração com o maciço rochoso (fig.6) e de inovação através de dois pontos de visitação abrangentes sobre a paisagem com materiais transparentes e uma estrutura autoportante, pese embora a existência de outros miradouros com materiais semelhantes, em nada se compara com o arrojo, integração, enquadramento e desenho da peça arquitetónica nesta paisagem considerada como geossítio do Estrela Geopark Mundial da Unesco. Do projeto consta também a reabilitação do guarda corpos através da proposta em ferro com desenho estilizado de vegetação, especialmente proposto para o local, razão pela qual propomos que seja revista a avaliação para 5 valores.

Quanto ao subcritério C1 relativo ao plano temporal com avaliação mediana de 3, consideramos que o cronograma de Gantt, com a descrição sumária das fases de trabalho e actividades a desenvolver e onde constam os dias de execução com data de início e fim com os respetivos meses e anos, foi apresentado tal como consta do aviso. Assim, no geral e com a devida interpretação do mesmo, concluímos que o cronograma apresenta uma adequada planificação a atingir ao longo do projeto, pelo que consideramos que a avaliação deve ser de 5 valores.

Em suma, solicitamos que seja revista a avaliação da candidatura do Município da Guarda relativamente aos subcritérios A2, B1 e C1 para 5 valores, nos fundamentos expostos no documento em anexo, contendo também as figuras para melhor visualização.



Fig. 3



Fig. 4

[Tel: 271202020] | Fax: 271202020 (Sua Central) | Linha Verde: 0800 000000 | geral@parquealentejo.pt | comissao@parquealentejo.pt | comissao@parquealentejo.pt | Contribuinte nº 501121140

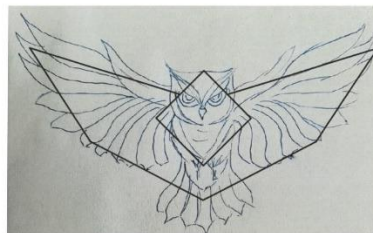


Fig. 5



Fig. 4

[Tel: 271202020] | Fax: 271202020 (Sua Central) | Linha Verde: 0800 000000 | geral@parquealentejo.pt | comissao@parquealentejo.pt | comissao@parquealentejo.pt | Contribuinte nº 501121140

Análise da Pronúncia

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º14919/2022 de 29 de julho de 2022 (Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade — Melhoria das condições de visitaç o em  reas protegidas de  mbito nacional em cogest o), a Comiss o de Avalia o delibera o seguinte:

- Subcrit rio de avalia o A2 – Impacto esperado na melhoria da visita o da  rea protegida: Face aos argumentos expostos, n o foi considerado que o projeto demonstre ter um impacto muito elevado na melhoria da visita o da  rea protegida, contribuindo para os cinco indicadores elencados no objetivo espec fico 2.2.2. do presente Aviso. De acordo com o analisado e indicado em mem ria descritiva, o projeto demonstra ter um impacto moderado na melhoria da visita o da  rea protegida, contribuindo para tr s dos indicadores elencados no objetivo espec fico 2.2.2. do presente Aviso, nomeadamente:
 - o 1  crit rio: Sinal tica – Coloca o de sinal tica, instala o de pain is informativos, mesas interpretativas, placas de sinaliza o e balizas direcionais e quilom tricas;
 - o 2  crit rio: Infraestrutura de lazer e visita o – Modernizar o Miradouro do Mocho Real;
 - o 3  crit rio: Rotas e percursos interpretativos – Reabilita o da escadaria e guarda corpos de acesso ao Miradouro do Mocho Real.
- Subcrit rio de avalia o B1 – Inova o nas solu oes e abordagens: Face aos argumentos expostos, foi considerado o projeto apresenta uma abordagem j  conhecida, mas que introduz alguma novidade, sendo a nota avaliada para 3.
- Subcrit rio de avalia o C1 – Plano temporal: Face aos argumentos expostos, n o foi considerada muito boa/adequada a planifica o das a oes/atividades a desenvolver, face aos objetivos a atingir ao longo do projeto.

Face ao exposto, considera a Comiss o de Avalia o do Fundo Ambiental que as alega oes e argumentos apresentados, foram considerados relevantes para a altera o da pontua o relativa ao subcrit rio de avalia o B1 “Inova o nas solu oes e abordagens” para 3, alterando-se o valor de m rito de candidatura atribu do em sede de relat rio preliminar para 4,39.